



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 031 /2012
(SIGA – MERENDA)

1 - INTRODUÇÃO

1.1 O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela **FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA – FAETEC**, com sede na Rua Clarimundo de Melo, 847, Quintino Bocaiúva, nesta cidade, torna público que, devidamente autorizada pelo Sr. Presidente da **FAETEC**, na forma do disposto no processo administrativo n.º **E-26/33.386/2012**, que no dia, hora e local indicados no item 3 deste edital, no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, será celebrada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE ÚNICO**, que será regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, pelo Decreto Estadual n.º 31.864, de 16 de setembro de 2002, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da e Lei Estadual n.º 287, de 4 de dezembro de 1979, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e do Decreto n.º 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do Decreto Estadual n.º 42.063, de 06 de outubro de 2009, do Decreto Estadual n.º 42.091, de 27 de outubro de 2009 e do Decreto Estadual n.º 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

1.2 A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, no dia e hora indicados no item 3 deste Edital e será conduzida pela Pregoeira com o auxílio da equipe de apoio, todos designados nos autos do processo em epígrafe.

1.3 As retificações deste edital, por iniciativa oficial ou provocadas por eventuais impugnações, deverão ser publicadas em todos os veículos em que se deu a publicação originária, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.

1.4 O edital se encontra disponível nos endereços eletrônicos www.compras.rj.gov.br e www.faetec.rj.gov.br.

1.5 Os interessados poderão solicitar esclarecimentos acerca do objeto deste edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos em até 03 (três) dias úteis anteriores à abertura da sessão, por escrito, no seguinte endereço: Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – Rio de Janeiro - RJ, de 09:00h até 17:00 horas, ou, ainda, através do fac-símile n.º 2332-4108 ou e-mail pregao@faetec.rj.gov.br

1.5.1 Caberá à Pregoeira, auxiliada pelo setor responsável pela elaboração do edital, **responder aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 24 (vinte e quatro horas)**, antes do encerramento do prazo de acolhimento de propostas.

1.6 Os interessados poderão formular impugnações ao edital em até 2 (dois) dias úteis anteriores da abertura da propostas, no seguinte endereço: Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – Rio de Janeiro - RJ, de 09:00h até 17:00 horas ou ainda, através do fac-símile n.º (21) 2332-4108.

1.6.1 Caberá à AUTORIDADE SUPERIOR, auxiliada pela Pregoeira, decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

1.7 Tanto a resposta às impugnações quanto os pedidos de esclarecimentos serão divulgados mediante nota no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br através do n.º (número da licitação no portal) na parte relacionada a futuras licitações, ficando as empresas interessadas obrigadas a acessá-lo para a obtenção das informações prestadas.

Assessoria Especial – Setor de Licitações

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 031 /2012
(SIGA – MERENDA)

2 - DO OBJETO

2.1 O objeto do presente pregão eletrônico é a **contratação de Empresa especializada, devidamente regularizada para fornecer junto à Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC**, nos moldes do preconizado na legislação pertinente, **gêneros alimentícios** para unidades de ensino que compreendem a Rede FAETEC, **conforme Proposta Detalhe (ANEXO I), Termo de Referência (ANEXO III) e demais anexos.**

2.1.1 A finalidade precípua desta contratação é fornecer alimentação ao corpo discente desta Fundação, bem como contribuir para condições de aprendizado, colaborando para o alcance dos objetivos finalísticos das Unidades da Rede FAETEC.

2.1.2 Para fins de organização interna desta Fundação, considera-se como **LOTE V Merenda Escolar** e como **sublote Gêneros de Consumo**, conforme consta do Anexo I e III, do presente Edital.

2.2 O fornecimento de gêneros alimentícios de que trata este projeto, deverá ser executado pelo período de **12(doze) meses**, em conformidade com a legislação vigente, com previsão de entregas de gêneros nas unidades de alimentação.

3 - DA ABERTURA

3.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, dirigida pela Pregoeira designada, a ser realizada de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste Edital, conforme indicado abaixo:

POSIÇÃO	DIA	MÊS	ANO	HORÁRIO
Início acolhimento das propostas	23	07	2012	18:30 hs
Limite acolhimento das propostas	10	08	2012	10:00 hs
Data de abertura e realização do Pregão	10	08	2012	11:00 hs
Processo nº	E-26/33.386/2012			
Tipo	MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE ÚNICO			
Prazo para impugnação	Até o dia 08/08 /2012 às 11:00h			
Data da publicação	DOERJ em 23/07/2012 e O DIA em 23/07/12			
	www.compras.rj.gov.br			

3.2 Ocorrendo Ponto Facultativo, ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização deste evento nas datas acima marcadas, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação, salvo em caso de comunicação que dispuser o contrário.

4 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 Os recursos necessários à aquisição ora licitada correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Assessoria Especial – Setor de Licitações
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 031 /2012
(SIGA – MERENDA)

	MERENDA PAM 0119/2012	CONSUMO PAM 0131/2012 e PAM 0137/2012
Fonte:	00	00
Programa de Trabalho:	4044.123060121.2253	40440.123630121.2167
Natureza da Despesa:	3390	3390

4.2 A despesa máxima total estimada para o período de 12 meses para o fornecimento de merenda escolar é de R\$ 1.853.611,89 (hum milhão, oitocentos e cinquenta e três mil, seiscentos e onze reais e oitenta e nove centavos), e para o fornecimento de material de consumo (gêneros específicos para a prática dos cursos de hotelaria e panificação da Rede) e de R\$ 63.696,41 (sessenta e três mil, seiscentos e noventa e seis mil reais e quarenta e um centavos), totalizando o valor de R\$ 1.917.308,30 (hum milhão, novecentos e dezessete mil, trezentos e oito reais e trinta centavos), A média de consumo mensal considera também os meses de baixa freqüência.

4.3 Para a execução do presente projeto será utilizada, conforme determinado pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE/RJ, a **Tabela FGV/TCE Atacado (utilização da tabela disponível, Março de 2012) com acréscimo de 15,74% referente aos serviços de logística** envolvidos na entrega das mercadorias nas Unidades Faetec, e a Tabela de Pesquisa de Preços Atacado de Mercado, considerando o valor médio encontrado (Anexo V do Termo de Referência), em se tratando de itens que não constam da Tabela FGV/TCE.

4.4 Para melhor gestão da futura contratação junto às Empresas fornecedoras, os resultados finais a serem definidos após a conclusão do certame licitatório, deverão apresentar no valor de cada item o **percentual de desconto específico** em relação ao valor apresentado na Tabela de Estimativa de Preços adotada por esta FAETEC, de forma que o montante dos descontos constituam o índice total de desconto final.

4.5 Não haverá reajuste em período inferior a 12 (doze) meses, salvo:

4.5.1 Se decorrido o prazo contratual, em virtude de interrupção decorrente de fato superveniente, na forma da lei, poderá o contratado fazer jus ao reajuste do valor contratual pelo IPCA, que deverá retratar a **variação efetiva do custo de produção ou dos insumos utilizados na consecução do objeto contratual**, na forma do que dispõe o artigo 40, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e os artigos 2º e 3º da Lei nº 10192, de 14/02/2001.

5 - TIPO DE LICITAÇÃO

5.1 O presente pregão eletrônico reger-se-á pelo **tipo menor preço global por lote único**.

6 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1 Poderão participar do certame as pessoas físicas ou jurídicas que atuem em ramo de atividade compatível com o objeto licitado, cadastrado no Registro Central de Fornecedores do Estado, mantido pela Subsecretaria de Recursos Logísticos – SUBLOG, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG.

Assessoria Especial – Setor de Licitações

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 031 /2012
(SIGA – MERENDA)

6.2 Não serão admitidas na licitação as empresas punidas, no âmbito da Administração Pública Estadual, com as sanções prescritas no art. 7º da Lei nº 10.520/02, bem como nos incisos III e IV do art. 87 da Lei n.º 8.666/93, devendo tais penalidades ser publicadas na Imprensa Oficial.

6.3 Não será permitida a participação na licitação de mais de uma empresa sob o controle de um mesmo grupo de pessoas, físicas ou jurídicas.

6.4 Não será permitida a participação na licitação das pessoas físicas e jurídicas arroladas no artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.

6.5 O licitante que se enquadrar como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma do art. 2º do Decreto Estadual n.º 42.063 de 06 de outubro de 2009, deverá declarar, no momento de inserção de sua proposta, junto ao SIGA, que cumpre os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º.

6.5.1 No caso de não cumprimento do contido no subitem 6.5, por parte da microempresa ou empresa de pequeno porte, à mesma não será concedido o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado regulamento por meio do Decreto Estadual n.º 42.063/2009.

6.6 No momento da abertura da sessão pública, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que firmou a Declaração de Elaboração Independente de Proposta constante do Anexo II, que deverá ser apresentada no momento indicado pelo item 16.2.1.

7 - CREDENCIAMENTO

7.1 Somente poderão participar deste pregão eletrônico as licitantes devidamente credenciadas junto ao SIGA, devendo o credenciamento ser realizado no prazo de até três dias úteis antes da data de abertura da sessão, conforme previsto no art. 5º, parágrafo 2º do Decreto n.º 31.864/2002.

7.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de código para o acesso ao SIGA

7.2.1 A licitante, para obter o código para o acesso ao SIGA, deverá acessar o endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, clicar na área de Registro de Fornecedor que se encontra na parte do meio do portal e seguir as orientações de preenchimento. O portal contém um manual orientado o preenchimento.

7.2.1.1 A Licitante deverá preencher algumas telas, digitando informações sobre a empresa, pessoas que irão operar o SIGA e as famílias de itens que fornece. Após essa digitação o licitante deverá baixar, em local indicado no Portal, um arquivo contendo um Termo de Responsabilidade o qual deverá imprimir e assinar. Junto com esse Termo Responsabilidade o licitante envia a documentação requerida para a SEPLAG – Secretaria de Planejamento e Gestão no endereço informado no Portal.

7.2.1.2 Após o recebimento da documentação, a SEPLAG, através do SIGA, enviará para o e-mail informado do licitante o código de acesso às funcionalidades do SIGA. Quando o licitante acessar o SIGA deverá colocar seu código informado e senha: SIGA. Essa senha é apenas para o primeiro acesso, pois o sistema irá solicitar que o licitante digite uma senha nova, confirme essa senha e escreva

Assessoria Especial – Setor de Licitações

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 031 /2012
(SIGA – MERENDA)

uma pergunta e resposta. O sistema confirmará a nova senha que deverá ser usada nos próximos acessos.

7.3 O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a SEPLAG ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido de senha, ainda que por terceiros.

7.4 A perda da senha ou a quebra do sigilo deverão ser comunicadas imediatamente a SEPLAG, para imediato bloqueio de acesso.

7.5 O credenciamento da licitante junto ao SIGA implica na presunção de sua capacidade técnica para realização das operações inerentes ao pregão eletrônico.

8 - DA CONEXÃO COM O SISTEMA E DO ENVIO DAS PROPOSTAS

8.1 Observado o disposto nos itens 6 e 7 deste edital, a participação neste pregão eletrônico dar-se-á por meio da conexão da licitante ao SIGA, pela digitação de sua senha privativa e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do SIGA, no período compreendido entre a data de início e de encerramento do acolhimento das propostas, conforme subitem 3.1. deste edital.

8.2 A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no SIGA, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.3 Como requisito para a participação no pregão eletrônico, a licitante deverá manifestar, sob as penas da lei, em campo próprio do SIGA, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste edital.

8.4 Caberá à licitante acompanhar as operações no SIGA durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1 A Proposta de Preços deverá ser elaborada e enviada exclusivamente por meio do SIGA, em campo específico, a ser integralmente preenchido, **devendo constar as marcas dos produtos ofertados**, vedada a identificação do autor da proposta, sob pena de desclassificação.

9.1.1 Até a abertura da sessão, as licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

9.1.2 O formulário de proposta de preços, em sua forma impressa, Anexo I (Proposta Detalhe), somente será utilizado pela licitante vencedora com vistas à readequação de sua oferta final.

9.1.3 Os documentos anexados durante a inserção da proposta de preços (*folders*, prospectos,

Assessoria Especial – Setor de Licitações

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ



GOVERNO DO
Rio de Janeiro

SECRETARIA DE
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FAETEC rio2016
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 031 /2012
(SIGA – MERENDA)

declarações, etc.) não poderão estar identificados, ou seja, não será admitida a veiculação do nome da empresa ou de seus representantes, utilização de material timbrado ou qualquer outro meio que facilite a identificação da licitante. A identificação da empresa licitante através da proposta ensejará sua desclassificação.

9.1.4 As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca, um modelo e um preço para cada material constante do objeto desta licitação.

9.2 A cotação de preços englobará todas as despesas relativas ao objeto da aquisição, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta Licitação, salvo expressa previsão legal. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

9.3 A licitante, cujo estabelecimento esteja localizado no Estado do Rio de Janeiro, deverá apresentar proposta isenta de ICMS, quando cabível, de acordo com o Convênio CONFAZ 26/03 e a Resolução SER 047/2003, com alteração introduzida pela Resolução SER nº. 121/2004 sendo este valor considerado para efeito de competição na licitação.

9.4 Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório.

9.5 A licitante fica obrigada a fornecer todos os itens que estiver cotando no Anexo I, respeitado o tipo licitação definido no item 1.1.

9.6 A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no Edital.

9.7 As licitantes ficam obrigadas a manter a validade da proposta por 60 (sessenta) dias contados da data de abertura da sessão, conforme disposto no item 3.

9.7.1 Se por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse da **FAETEC**, esta poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo.

10 - DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E DA FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1 A partir do horário previsto no item 3.1 deste Edital, terá início a sessão de abertura do Pregão Eletrônico, ficando as licitantes no aguardo do término da análise da conformidade das propostas e início da disputa de preços, quando poderão encaminhar lances, exclusivamente por meio do SIGA, sendo a licitante imediatamente informada do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

10.1.2 O sistema ficará disponível para disputa de lances, a partir do horário estipulado para início do certame até término do tempo randômico.

10.2 As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado e as suas regras de aceitação e o limite de horário de funcionamento do sistema.

Assessoria Especial – Setor de Licitações

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ



GOVERNO DO
Rio de Janeiro

SECRETARIA DE
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FAETEC 
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 031 /2012
(SIGA – MERENDA)

10.3 Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último ofertado pela própria licitante e registrado no sistema. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.4 Durante o transcurso da sessão pública as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da detentora do lance.

10.5 No caso de desconexão da Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o SIGA permanecerá acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando a Pregoeira, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

10.6 Quando a desconexão da Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, através de aviso inserto em campo próprio do SIGA, divulgando data e hora para a reabertura da sessão.

10.7 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico às licitantes, após o que transcorrerá período de até trinta minutos, aleatoriamente determinado pelo **SIGA**, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

10.7.1 À licitante será concedida a possibilidade de enviar solicitação de cancelamento do seu lance durante a realização da etapa de lances da sessão pública, que poderá ser aceita ou não pela Pregoeira. Todavia, durante o tempo randômico de disputa não será possível o encaminhamento de solicitação de cancelamento de lances.

10.8 Caso não sejam apresentados lances, verificar-se-á a aceitabilidade da proposta de menor valor, considerando-se o valor estimado para a contratação.

11 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1 O julgamento obedecerá ao critério de **menor preço global por lote único**, na forma do item 5.

11.2 O SIGA informará a licitante detentora da proposta ou do lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após verificação de empate ficto, nos termos do item 11.3 deste Edital, cabendo decisão, pela Pregoeira, acerca da aceitação do menor lance ofertado e, ainda, negociação visando a redução do valor.

11.3 Havendo empate no momento do julgamento das propostas será assegurada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte preferência na contratação, caso a proposta de menor preço tenha sido apresentada por empresa que não detenha tal condição.

11.3.1 Para efeito da verificação da existência de empate, no caso das Microempresas ou das Empresas de Pequeno Porte, serão consideradas as propostas por estas apresentadas iguais ou superiores em até 5% àquela mais bem classificada.

11.3.2 Havendo empate, proceder-se-á da seguinte forma:

Assessoria Especial – Setor de Licitações

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 031 /2012
(SIGA – MERENDA)

- a) a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada será convocada para apresentar proposta de preço inferior àquela vencedora do certame no prazo máximo de 5 (cinco) minutos, após o encerramento da fase de lances, sob pena de preclusão.
- b) caso a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, que se apresente neste caso, abdique desse direito ou não venha a ser contratada, serão convocadas, na ordem classificatória, as demais que se enquadrem na mesma hipótese, para o exercício de igual direito.
- c) na situação de empate na forma antes prevista, inexistindo oferta de lances e existindo equivalência nos valores apresentados por mais de uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, o sistema identificará aquela que primeiro inseriu sua proposta, de modo a possibilitar que esta usufrua da prerrogativa de apresentar oferta inferior à melhor classificada.

11.3.3 Caso nenhuma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte venha a ser contratada pelo critério de desempate, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

11.4 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, a Pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

11.4.1 Ocorrendo a situação a que se referem os subitem 10.8 e/ou subitem 11.4 deste Edital, a Pregoeira poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

11.5 O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br.

11.6 À critério da Pregoeira, poderão ser relevados erros ou omissões formais de que não resultem prejuízo para o entendimento das propostas.

12 - DA HABILITAÇÃO

12.1 Efetuados os procedimentos previstos no item 11 deste Edital, a licitante detentora da proposta ou do lance de menor valor deverá encaminhar para: Setor de Preparo de Licitação/FAETEC, Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – Rio de Janeiro – RJ - CEP 21.311-281, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados do encerramento da etapa de lances da sessão pública, ou da data de sua convocação, quando posterior à inabilitação da licitante que a antecedia na fase de lances.

- a) a documentação de habilitação prevista no item 12.2;
- b) a proposta de preços relativa ao valor arrematado, inclusive, se for o caso, detalhando a planilha de custos;

12.1.1 Caso o envio da documentação seja feito através dos Correios, a empresa licitante deverá informar à Equipe de Pregão Eletrônico, através do e-mail: pregao@faetec.rj.gov.br ou pelo telefax

Assessoria Especial – Setor de Licitações

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 031 /2012
(SIGA – MERENDA)

(21) 2332-4108, o número de rastreamento do envelope contendo a documentação, no decorrer do mesmo prazo 03 (três) dias úteis.

12.1.2 Os documentos enviados pelas licitantes deverão ser numerados e rubricados em todas as páginas. A licitante deverá declarar o número de folhas contidas no envelope.

12.1.3 A não remessa da documentação no prazo previsto no subitem 12.1 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no item 16, sendo facultado à Administração convocar para contratar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar esta licitação.

12.2 As licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação para participar do presente certame:

12.2.1 Habilitação Jurídica:

- a) registro comercial, no caso de empresário pessoa física;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

12.2.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c) prova de regularidade perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante com a apresentação das seguintes certidões:
 - c.1) a prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede do licitante.

Assessoria Especial – Setor de Licitações

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 031 /2012
(SIGA – MERENDA)

- c.2) Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito negativo referente à Contribuição Previdenciária e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) da sede do licitante.
- c.3) a prova de regularidade com a Fazenda Estadual será feita por meio da apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com efeito negativo do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e Certidão da Dívida Ativa para fins de Licitação expedida pela Procuradoria Geral do Estado, ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição estadual.
- c.4) A prova de regularidade com a Fazenda Municipal será feita por meio da Certidão Negativa de Imposto Sobre Serviços de qualquer natureza.

d) prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

12.2.2.1 Na hipótese de cuidar-se de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, na forma da lei, não obstante a obrigatoriedade de apresentação de toda a documentação habilitatória, a comprovação da regularidade fiscal somente será exigida para efeito de retirada da nota de empenho, caso se sagre vencedora na licitação.

12.2.2.2 Caso a documentação apresentada pela Microempresa ou pela Empresa de Pequeno Porte contenha alguma restrição, lhe será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da declaração do vencedor do certame (no momento imediatamente posterior à fase de habilitação), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas que tenham efeito negativo.

12.2.2.3 O prazo acima poderá ser prorrogado por igual período, mediante requerimento do interessado, a critério exclusivo da Administração Pública.

12.2.2.4 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

12.2.3 Qualificação Econômico Financeira

12.2.3.1 Para fins de comprovação da qualificação econômico-financeira, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, desde que já exigíveis e apresentados na forma da lei, incluindo Termo de Abertura e Encerramento do livro contábil, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. O Balanço Patrimonial deverá apresentar Índice de Liquidez Geral e Índice de Liquidez Corrente igual ou maior do que 1 e Índice de Endividamento menor do que 1.

Assessoria Especial – Setor de Licitações

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiuva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 031 /2012
(SIGA – MERENDA)

a.1 - $ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} > \text{OU} = 1$

a.2 - $ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} > \text{OU} = 1$

a.3 - $IE = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO}} = \text{OU} < 1$

a.4 Os índices contábeis serão calculados pela licitante e confirmados pelo responsável da contabilidade mediante assinatura e a indicação de seu nome e do número de registro no Conselho Regional de Contabilidade.

b) Certidões negativas de falências e recuperação judicial expedidas pelos Distribuidores da Sede do interessado (1º, 2º, 3º e 4º pelos 1º e 2º Ofícios de Interdições e Tutelas na cidade do Rio de Janeiro). Se a licitante não for sediado na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, as certidões deverão vir acompanhadas de Declaração Oficial da Autoridade Judiciária competente, relacionando os Distribuidores que, na Comarca de sua Sede, que tenham atribuição para expedir Certidões Negativas de Falências e Recuperação Judicial – Lei nº 11.101/2005.

c) Comprovação de ser dotado de capital social ou de patrimônio líquido mínimo igual ou superior a 5% (cinco por cento) do valor do lote a que a licitante está concorrendo.

12.2.3.2 Os índices contábeis, calculados pela licitante para fins de atendimento da cláusula 12.2.3.1 “a”, deverão ser confirmados pelo responsável da contabilidade da licitante, que deverá apor sua assinatura no documento de cálculo e indicar, de forma destacada, seu nome e número de registro no Conselho Regional de Contabilidade. (Resolução PGE nº 2.892, de 22/11/2010).

12.2.3.2.1 Apresentar Declaração de Habilitação Profissional – DHP Eletrônica e Certidão de Regularidade Profissional, do contabilista responsável.

12.2.4 Qualificação Técnica

12.2.4.1 Para fins de comprovação de qualificação técnica, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Comprovação de Qualificação Técnica para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos, com o objeto deste Pregão Eletrônico, através da apresentação de Atestado(s) de Desempenho Anterior, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, sendo neste último caso com firma reconhecida e acompanhado(s) das notas fiscais correspondentes, averbado(s) pelo órgão competente.

a.1) Poderá ser exigida(s) Nota Fiscal, devidamente autenticada, dos produtos descritos no(s) Atestado(s) de Desempenho Anterior que forem apresentados pela Licitante.

b) Indicação detalhada das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico adequados, disponível e compatível com o objeto desta licitação com indicação e comprovação dos responsáveis técnicos dentro de sua área de atuação (Nutricionista), devidamente registrados na entidade profissional

Assessoria Especial – Setor de Licitações

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 031 /2012
(SIGA – MERENDA)

competente, bem como registradas no quadro funcional da empresa ou contratado mediante Contrato de Prestação de Serviços.

- c) A Contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar comprovação de dispor de caminhões que atendam a demanda do respectivo Lote, devendo os mesmos apresentarem as seguintes características/peculiaridades:
- c.1 Caminhões fechados, isotérmicos, refrigerados de 4º a 6º C, congelados de -18º C a -12ºC, providos de termômetro adequado e de fácil leitura, em perfeito estado de conservação e higiene, para alimentos perecíveis;
 - c.2 Caminhões fechados para transporte de hortifruti, com acondicionamento em monoblocos vazados, que permanecerão nas Unidades Escolares até entrega posterior, quando serão trocados, em perfeito estado de conservação;
 - c.3 Caminhões fechados para alimentos não perecíveis, em perfeito estado de conservação e higiene;
 - c.4 Presença de estrados nos veículos de transporte;
 - c.5 Certificado válido de Vistoria dos veículos de transporte de gêneros, concedido pela Autoridade Sanitária competente, de acordo com o Código Sanitário vigente.
 - c.6 A CONTRATADA obriga-se a apresentar a listagem dos veículos (marca, produto a ser transportado e placas) que irão efetuar as entregas de gêneros alimentícios nas Unidades durante a vigência do contrato. Caso haja necessidade de atualização da listagem de veículos, a CONTRATADA deverá obrigatoriamente encaminhar à DAE listagem atualizada dos mesmos, juntamente com o Certificado de Inspeção Sanitária, para que tais documentos sejam anexados ao processo.
- d) A empresa deverá dispor de depósito dentro dos limites do Estado do Rio de Janeiro, a fim de garantir inexistência de qualquer impedimento para o pleno e eficaz adimplemento contratual ou interrupção da continuidade do mesmo, com conseqüente paralisação do fornecimento de gêneros para as unidades da Rede FAETEC.
- e) A contratada deverá, obrigatoriamente, garantir condições adequadas para armazenamento e estocagem dos gêneros perecíveis e não perecíveis, conforme legislação vigente.
- f) A licitante deverá apresentar Certificado de Inspeção Sanitária Municipal do depósito, fornecida pelo órgão responsável pela VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO.
- g) Caso a licitante armazene os gêneros alimentícios em depósitos de empresas terceirizadas, localizadas dentro do Estado do Rio de Janeiro, as mesmas deverão apresentar os documentos fornecidos pelo órgão responsável pela Vigilância Sanitária no Município do depósito.
- h) O almoxarifado Central FAETEC, como unidade de estoque de gêneros Alimentícios, responsável pelo estoque regulador das unidades de alimentação da Rede, poderá receber gêneros de todas as

Assessoria Especial – Setor de Licitações

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 031 /2012
(SIGA – MERENDA)

firmas fornecedoras, abastecendo sempre que necessário os serviços de alimentação (Lanche e Refeição) das Unidades Escolares.

12.2.5 Declaração relativa ao trabalho de menores

12.2.5.1 Declaração da licitante (Anexo IV) de que não possui em seu quadro funcional nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de dezesseis anos, na forma do artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, ou Certidão Negativa de Ilícitos Trabalhistas emitida pela Delegacia Regional do Trabalho ao invés da declaração mencionada no item anterior.

12.2.6 Caso a licitante se enquadre como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá apresentar declaração de que cumpre os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, na forma do Anexo VII do Edital.

12.3 O Certificado de Inscrição no Registro Central de Fornecedores do Estado, mantido pela Subsecretaria de Recursos Logísticos – SUBLOG, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG poderá ser apresentado em substituição aos documentos elencados nos itens 12.2.1, 12.2.2. 12.2.3.

12.4 Os documentos exigidos nos itens anteriores deverão ser apresentados no original ou em cópia reprográfica autenticada, na forma do artigo 32, e seus parágrafos, da Lei Federal n.º 8.666/93, ressalvada a aplicação da Lei Estadual nº 5.069 de 16 de julho de 2007.

12.5 As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

12.6 Constatado o atendimento das exigências previstas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação pela própria Pregoeira, na hipótese de inexistência de recursos, ou pela AUTORIDADE SUPERIOR na hipótese de existência de recursos.

12.7 Se a licitante desatender às exigências previstas no item 12, a Pregoeira examinará a oferta subsequente na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, repetindo esse procedimento sucessivamente, se for necessário, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

12.8 Inspeção Técnica FAETEC

12.8.1 As instalações das empresas interessadas em participar do certame deverão ser inspecionadas por Nutricionistas pertencentes ao corpo técnico desta Fundação.

12.8.1.1 As inspeções serão registradas em relatório próprio (Anexo VIII do Termo de Referência), no qual deverão constar arquivos fotográficos e/ou filmográficos das instalações inspecionadas com data/hora; Havendo qualquer impeditivo para a conclusão da inspeção, valerá o relatório já efetuado, cabendo a empresa interessada em participar do certame, solicitação de agendamento para a conclusão do mesmo.

Assessoria Especial – Setor de Licitações

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 031 /2012
(SIGA – MERENDA)

12.8.2 O Anexo VIII, do Termo de Referência, é um check-list composto por itens que deverão ser avaliados no momento da visita. Contudo, ressaltamos que o somatório de todos os itens assinalados com, serão determinantes para estabelecer a condição de **Imprópria** para a firma visitada;

12.8.3 Durante a visita caso seja detectada alguma outra situação considerada de risco por todo corpo técnico da DAE, a Empresa também poderá ser considerada com condição de **Imprópria**;

12.8.4 A inspeção das instalações da empresa interessada em participar do certame licitatório para aquisição de gêneros alimentícios será requisito para habilitação, e deverá ser solicitada à Divisão de Alimentação Escolar – DAE/DAD através dos telefones 2332 4114 ou 2332 4115, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis anteriores à realização do certame.

12.8.4.1 A retirada do Edital no Setor de Preparo de Licitações, no site da FAETEC ou no site do SIGA, não isenta o interessado do procedimento descrito no Item anterior, e a realização da inspeção está condicionada a marcação da visita junto ao copo técnico de nutricionistas da Divisão de Alimentação Escolar – DAE/DAD, através dos telefones ali descritos, **sob pena de inabilitação posterior por falta de cumprimento de requisito editalício.**

13 - CARTILHA (Perfil das Unidades)

13.1 Em cumprimento a determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e fundamentado no processo TCE/RJ nº 107.036-9/09, foi formulada Cartilha em **substituição à visita técnica, para fins de ciência dos locais e logística da entrega, a qual a licitante não poderá alegar desconhecimento futuro com fins de se refutar ao cumprimento de suas obrigações.** A Cartilha é composta de discriminação das seguintes características:

- Identificação da Unidade;
- Tipo de Fornecimento;
- Fotos dos compartimentos de estocagem refeição/lanche;
- Equipamentos para estocagem e acondicionamento;
- Compartimento de estocagem;
- Identificação do diretor ou Coordenador da Unidade

14 - DAS FICHAS TÉCNICAS, AMOSTRAS E OUTROS

14.1 As fichas técnicas deverão ser elaboradas e apresentadas nos moldes do item 13, do Termo de Referência – Anexo III.

14.2 Caso o corpo técnico da DAE julgue necessário, serão solicitadas as fichas técnicas e amostras dos produtos à empresa vencedora. Os produtos de origem animal (exceto ovos) deverão apresentar também registro no SIF ou SIE do estabelecimento produtor, juntamente com registro de rótulo devidamente aprovado pelo Ministério da Agricultura.

Assessoria Especial – Setor de Licitações

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 031 /2012
(SIGA – MERENDA)

15 - DOS RECURSOS

15.1 A licitante interessada em interpor recurso deverá manifestar-se imediatamente após a declaração de vencedor pela Pregoeira expondo os motivos por meio do SIGA, no prazo mínimo de 30 (trinta) minutos, após a declaração do vencedor pelo Pregoeiro expondo os motivos. Na hipótese de ser aceito o Recurso, será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para, querendo, apresentarem contra-razões em igual período que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata do processo administrativo mediante requerimento dirigido à Pregoeira.

15.2. As razões e contra-razões de recurso poderão, facultativamente, ser enviadas para o e-mail **pregao@faetec.rj.gov.br** ou para o fac-símile nº (21) **2332-4108**, com obrigatória apresentação do original no Protocolo Central da FAETEC, desde que observado o prazo de 3 (três) dias úteis, contado a partir da declaração de vencedor do certame.

15.3 A não apresentação das razões acarretará como conseqüência a análise do recurso apenas pela síntese da manifestação a que se refere o item 15.1.

15.4 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira ao vencedor.

15.5 Não serão reconhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os que forem enviados por fax, e-mail ou entregues pessoalmente, **sem que o original não seja protocolado na forma do item 15.2.**

15.6 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.7 As razões de recursos serão dirigidas à AUTORIDADE SUPERIOR por intermédio da Pregoeira que, no prazo de 03 (três) dias úteis, poderá reconsiderar sua decisão ou, nesse mesmo prazo, fazê-las subir, devidamente informadas, para decisão final.

16 - DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

16.1 Não sendo interposto recurso, a Pregoeira adjudicará o objeto do certame ao arrematante, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Superior da FAETEC. Havendo interposição de recurso, após o julgamento, a Autoridade Superior da FAETEC adjudicará e homologará o procedimento.

16.2 Uma vez homologado o resultado da licitação pela Autoridade Superior da FAETEC, a licitante vencedora será convocada, por escrito, com uma antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, para assinatura do contrato.

16.2.1 O vencedor deverá apresentar a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, constante do **Anexo II**, como condição para assinatura do contrato.

Assessoria Especial – Setor de Licitações

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 031 /2012
(SIGA – MERENDA)

16.3 Na forma do disposto no Decreto Estadual nº 33.925, de 18.09.2003, a licitante vencedora deverá apresentar, como condição para assinatura do contrato ou retirada da nota de empenho, Declaração (Anexo V) de que preenche, em seus quadros, o percentual mínimo de empregados beneficiários da Previdência Social reabilitados ou com pessoa portadora de deficiência habilitada, na seguinte proporção:

- I. de cem a duzentos empregados, 2% (dois por cento);
- II. de duzentos e um a quinhentos empregados, 3% (três por cento);
- III. de quinhentos e um a mil empregados, 4% (quatro por cento);
- IV. mais de mil empregados, 5% (cinco por cento).

16.3.1 A empresa que possuir em seu quadro menos de 100 (cem) empregados está **isenta** do cumprimento do Decreto supramencionado, devendo, no entanto, apresentar declaração (Anexo VI) informando a quantidade de funcionários existente em seu quadro funcional.

16.4 Poderá o Ordenador de Despesas, a seu critério, encaminhar a declaração apresentada pela licitante vencedora à Delegacia Regional do Trabalho, órgão responsável pela fiscalização e cumprimento da legislação relativa ao trabalho das pessoas portadoras de deficiência.

16.5 Na hipótese de não atendimento do dispositivo no item anterior poderá a Contratante proceder à convocação dos demais licitantes, observada a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação da penalidade a que se refere o art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

16.6 Deixando o adjudicatário de retirar a Nota de Empenho no prazo fixado, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas ao faltoso, após a licitação ter retornado à fase de habilitação pela Autoridade Superior, poderá a Pregoeira examinar as ofertas subseqüentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao edital.

17 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

17.1 Os pagamentos serão efetuados, preferencialmente, através de crédito em conta corrente do Banco BRADESCO S/A, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário no Anexo I (Proposta Detalhe).

17.2 No caso do Contratado estar estabelecido em localidade que não possua agência do BRADESCO, o pagamento poderá ser efetuado no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, cujos número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário no Anexo I (Proposta Detalhe).

17.3 Se quando da efetivação do pagamento, os documentos comprobatórios de situação regular em relação ao INSS e ao FGTS, apresentados em atendimento às exigências de habilitação, estiverem com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação dos documentos que atestem a sua regularidade.

17.4 O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplimento de cada parcela.

17.4.1 Considera-se adimplimento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s).

Assessoria Especial – Setor de Licitações

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 031 /2012
(SIGA – MERENDA)

17.5 Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa do contratado, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

17.6 Os pagamentos eventualmente realizados com atraso sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IGP – Índice Geral de Preços de Mercados e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*. Entende-se por atraso, o período que exceder aos 30 (trinta) dias, após a data de adimplemento da obrigação assumida.

17.7 A forma de pagamento será em parcela única, de acordo com o item 17.4 do presente Edital.

17.8 O contratado, sediado no Estado do Rio de Janeiro, deverá emitir a Nota Fiscal na forma do § 1º, alíneas a, b, c e d, do art. 2º da Resolução SER 047/2003, mencionada no item 9.3 deste edital.

18 - DAS PENALIDADES

18.1 Os licitantes, adjudicatários ou contratados inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e no art. 7º da Lei n.º 10.520/2002, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

18.1.2 A licitante que, convocada no prazo de 05 (cinco) dias úteis, deixar de retirar a Nota de Empenho, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Estado do Rio de Janeiro, e terá o seu cadastramento do RCF suspenso pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, contrato e das demais cominações legais.

18.2. O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará o contratado à multa de mora de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo, sobre o valor da Nota de Empenho, ou do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil e sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela Administração e da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação inicialmente citada.

19 - ACEITAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

19.1 Executado o contrato, o seu objeto será recebido na forma prevista no art. 73 da Lei n.º 8.666/93, dispensado o recebimento provisório nas hipóteses previstas no art. 74 da mesma lei.

19.2 O recebimento provisório ou definitivo do objeto da aquisição não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução do objeto licitado.

19.3 Salvo se houver exigência a ser cumprida pelo adjudicatário, o processamento da aceitação provisória ou definitiva deverá ficar concluído no prazo de 30 dias úteis, contados da entrada do respectivo requerimento no protocolo da repartição interessada.

Assessoria Especial – Setor de Licitações

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 031 /2012
(SIGA – MERENDA)

20 – DO PRAZO

20.1 O prazo de vigência do contrato será **de 12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura do contrato, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O.E.R.J. valendo a data da publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.

21 - GARANTIA

21.1 A CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE, por ocasião da assinatura do contrato ou retirada da Nota de Empenho, comprovante de prestação de garantia – a ser prestada em qualquer das modalidades de que trata o § 1º do art. 56 da Lei n.º 8.666/93 - correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, a ser restituída após sua execução satisfatória do objeto contratado.

21.2 A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.

22 - DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1 É facultada à Pregoeira ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

22.2 A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulado no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, observado o princípio da prévia e ampla defesa e sem que caiba às licitantes qualquer direito a reclamação ou indenização por esses fatos, de acordo como art. 229 da Lei Estadual nº 287/79 c/c o art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

22.3 O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no art. 65, § 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93.

22.4 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

22.5 Ficam as licitantes sujeitas às sanções administrativas, cíveis e criminais cabíveis caso apresentem, na licitação, qualquer declaração falsa que não corresponda à realidade dos fatos.

22.6 Acompanham este edital os seguintes anexos:

- **Anexo I** - Proposta Detalhe
- **Anexo II** - Modelo de Declaração de elaboração independente de Proposta - PGE Nº 3.048, DE 29/11/11
- **Anexo III** – Termo de Referência (com VIII Anexos)
 - I. Mapa

Assessoria Especial – Setor de Licitações

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 031 /2012
(SIGA – MERENDA)

- II. Custo do lote com corte
- III. Quantidade estimada de Lanche e Refeição
- IV. Quantidade de Gêneros - **Merenda**
Quantidade de Gêneros – **Consumo**
- V. Pesquisa de Mercado
- VI. Cardápios
- VII. Plano de Distribuição
- VIII. Check List

- **Anexo IV** - Modelo de Declaração de Atendimento ao disposto no art. 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal
- **Anexo V** - Declaração de que dispõe em seus quadros funcionais do percentual mínimo de beneficiários da Previdência Social (Decreto 33.925/2003)
- **Anexo VI** – Declaração que não dispõe em seus quadros funcionais do percentual mínimo de beneficiários da Previdência Social (Decreto 33.925/2003) – **ISENTO**
- **Anexo VII** - Modelo de Declaração de enquadramento da empresa licitante como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
- **Anexo VIII** – Minuta Contratual
- **Anexo IX** - Cartilhas

22.7 A homologação do resultado desta licitação não importará direito à contratação.

22.8 Os casos omissos serão resolvidos pela AUTORIDADE SUPERIOR, com auxílio da Pregoeira e da Equipe de Apoio.

22.9 O foro da cidade do Rio de Janeiro é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.

Rio de Janeiro, de de 2012.

FAETEC – FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA
CELSO PANSERA
Presidente

Assessoria Especial – Setor de Licitações

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ



**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL****ANEXO I
PROPOSTA DETALHE**

Processo nº E-26/33.386/2012

Data: 11/05/2012 Fls.: _____

Rubrica: _____

Licitação por: Pregão Eletrônico nº 031/2012

A realizar-se em: 10 / 08 / 2012 às 11 : 00 horas

Requisições: PAM 0119, 0131/2012 e 0137/2012

A empresa ao lado propõe-se a fornecer ao Estado do Rio de Janeiro pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições constantes no

Edital PE nº 031/2012

CARIMBO DA EMPRESA

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantitativo Mensal de Consumo	Preço Unitário	Índice Proposto (-)	Valor Unitário	TOTAL
		Contratação de Empresa especializada, devidamente regularizada para fornecer junto à Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, nos moldes do preconizado na legislação pertinente, gêneros alimentícios para unidades de ensino que compreendem a Rede FAETEC.						
		LOTE V						
		MERENDA						
		PAM 0119/2012						
1	8915.004.0109 (ID - 56920)	FRUTAS,NOME: ABACAXI, APRESENTACAO: SEMI AMADURECIDO, FORNECIMENTO: TAMANHO GRANDE Obs:Pesquisa de Mercado	KG	2666	1,4900			
2	8915.006.0071 (ID - 56923)	LEGUMES,NOME: ABOBORA PESCOCO, CONSERVACAO: MADURA, APRESENTACAO: 1ª QUALIDADE, SEM MACHUCADURAS, FORNECIMENTO: CAIXA	KG	2666	1,3100			
3	8915.006.0079 (ID - 57226)	LEGUMES,NOME: ABOBRINHA VERDE, CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: 1ª QUALIDADE, FORNECIMENTO: CAIXA	KG	1238	1,2300			
4	8925.001.0004 (ID - 53607)	ACUCAR,TIPO: REFINADO AMORFO (DOMESTICO), FORNECIMENTO: Embalagem de 01 KG	KG	9	2,1400			

OBSERVAÇÕES:

A PROPOSTA DETALHE deverá:

- 1ª - Ser datilografada, sem emendas e rasuras; conter os preços em algarismo e por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais a ser datada e assinada pelo gerente ou seu procurador.
- 2ª - O proponente se obrigará, mediante devolução da PROPOSTA DETALHE, a cumprir os termos nela contidos.
- 3ª - As duas primeiras vias da PROPOSTA DETALHE deverão ser devolvidas a este ÓRGÃO, até a hora e data marcadas, em envelope fechado, com a indicação do seu número e data de encerramento.
- 4ª - A licitação mediante PROPOSTA DETALHE poderá ser anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a legislação vigente.

Prazo de Entrega: 12 meses

Validade da Proposta Detalhe (preços válidos), por 60 (sessenta) dias.

Local de Entrega: CONFORME PLANO DE DISTRIBUIÇÃO

Declaramos inteira submissão ao presente Termo e Legislação vigente

Em: ____/____/2012

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: N°

Agência: C/C:

FIRMA PROPONENTE



**ANEXO I
PROPOSTA DETALHE**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº E-26/33.386/2012

Data: 11/05/2012 FIs.: ____

Rubrica: _____

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantitativo Mensal de Consumo	Preço Unitário	Índice Proposto (-)	Valor Unitário	TOTAL
		Continuação LOTE V - MERENDA						
		PAM 0119/2012						
5	8925.002.0011 (ID - 59688)	ADOCANTE DIETETICO,APRESENTACAO: PO, TIPO: NAO CALORICO, FORMA FORNECIMENTO: CAIXA 100 SACHET MINIMO 0,8 G	UN	9	6,9000			
6	8915.009.0034 (ID - 56983)	VERDURAS HORTALICAS,NOME: AGRIAO, CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: EM MOLHO, FORNECIMENTO: GRANEL	KG	361	1,7100			
7	8915.009.0035 (ID - 56986)	VERDURAS HORTALICAS,NOME: ALFACE LISA, CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: GRANDE, FORNECIMENTO: GRANEL	KG	1066	1,0400			
8	8915.006.0005 (ID - 9240)	LEGUMES,NOME: ALHO, CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: N/A, FORNECIMENTO: N/A	KG	1135	5,9000			
9	8905.010.0002 (ID - 59142)	ALMONDEGA,ORIGEM: AVE, TIPO: CONGELADA, FORMULACAO: CARNE DE FRANGO MOIDA, FARINHA DE ROSCA, AGUA, SAL, PROTEINAS VEGETAIS, FORNECIMENTO: CAIXA 500G Observação: Pesquisa de mercado	UN	2778	7,3100			
10	8915.001.0004 (ID - 705)	ARROZ,TIPO: PARBOILIZADO, CLASSIFICACAO: TIPO 1, FORNECIMENTO: PACOTE COM 1 KG	UN	26531	1,6700			
11	8905.008.0057 (ID - 77436)	PEIXE,NOME: ATUM, CONSERVACAO: EM CONSERVA, CORTE: SOLIDO, FORNECIMENTO: EMBALAGEM EASY OFF 170G	UN	14216	2,8000			
12	8945.001.0004 (ID - 57785)	AZEITE OLIVA,TIPO: REFINADO, MESA, AROMA: OLEO OLIVA, PROCEDENCIA: PRIMEIRA QUALIDADE, FORNECIMENTO: LATA 500 ML	UN	1273	8,0900			
13	8950.001.0008 (ID - 57753)	AZEITONA,COR: VERDE, TIPO: N/D, APRESENTACAO: COM CAROCO, RECHEIO: N/A, MOLHO: N/A, FORNECIMENTO: EM CONSERVA, EMBALAGEM 500G	UN	464	5,6000			
14	8915.004.0114 (ID - 57229)	FRUTAS,NOME: BANANA D' AGUA, APRESENTACAO: SEMI-AMADURECIDA, IN NATURA, FORNECIMENTO: GRANEL	KG	7121	1,1800			
15	8915.004.0013 (ID - 7916)	FRUTAS,NOME: BANANA PRATA, APRESENTACAO: IN NATURA, FORNECIMENTO: N/A	KG	9	3,0200			
16	8915.002.0001 (ID - 26830)	BATATA FRITA,ASPECTO: PALHA, SABOR: NATURAL Observação: Pesquisa de mercado	KG	172	12,9900			
17	8915.006.0009 (ID - 9244)	LEGUMES,NOME: BATATA INGLESIA, CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: N/A, FORNECIMENTO: N/A	KG	6029	0,9400			
18	8915.006.0011 (ID - 9246)	LEGUMES,NOME: BETERRABA, CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: N/A, FORNECIMENTO: N/A	KG	2847	1,4200			
19	8920.001.0045 (ID - 57004)	BISCOITO / BOLACHA,TIPO: BISCOITO EM BARRA, RECHEIO / SABOR: CHOCOLATE, FORNECIMENTO: EMBALAGEM INDIVIDUAL 25G Observação: Pesquisa de mercado	UN	50439	0,3200			
20	8920.001.0041 (ID - 55543)	BISCOITO / BOLACHA,TIPO: BISCOITO EM BARRA, RECHEIO / SABOR: RECHEIO SABOR: GOIABA, FORNECIMENTO: PESO LÍQUIDO 30G Observação: Pesquisa de mercado	UN	50439	0,3200			
21	8920.001.0039 (ID - 55541)	BISCOITO / BOLACHA,TIPO: COOKIES, RECHEIO / SABOR: BAUNILHA E CHOCOLATE, FORNECIMENTO: EMBALAGEM INDIVIDUAL 30G	UN	17157	0,9500			
22	8920.001.0038 (ID - 55539)	BISCOITO / BOLACHA,TIPO: MARIA, RECHEIO / SABOR: DOCE, FORNECIMENTO: EMBALAGEM 20G Observação: Pesquisa de mercado	UN	45262	0,8800			
23	8920.001.0037 (ID - 55538)	BISCOITO / BOLACHA,TIPO: SALGADO, RECHEIO / SABOR: N/A, FORNECIMENTO: EMBALAGEM INDIVIDUAL 25G	UN	64646	0,3200			



**ANEXO I
PROPOSTA DETALHE**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº E-26/33.386/2012

Data: 11/05/2012 FIs.: ____

Rubrica: _____

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantitativo Mensal de Consumo	Preço Unitário	Índice Proposto (-)	Valor Unitário	TOTAL
24	8920.001.0036 (ID - 55537)	BISCOITO / BOLACHA, TIPO: CREAM CRACKER, RECHEIO / SABOR: N/A, FORNECIMENTO: EMBALAGEM INDIVIDUAL 20G Observação: Pesquisa de mercado	UN	46939	0,8600			
25	8915.004.0088 (ID - 55511)	FRUTAS, NOME: CAQUI, APRESENTAÇÃO: SEMI-AMADURECIDO, IN NATURA, FORNECIMENTO: GRANEL	KG	1780	2,0300			
26	8905.001.0002 (ID - 3400)	CARNE, TIPO: ALCATRA, ORIGEM: BOVINA PRIMEIRA QUALIDADE, CONSERVAÇÃO: CONGELADA, CORTE: PEÇA	KG	9	14,6100			
27	8905.001.0015 (ID - 3415)	CARNE, TIPO: CHA DENTRO, ORIGEM: BOVINA, CONSERVAÇÃO: CONGELADA, CORTE: PEÇA	KG	6407	12,6400			
28	8905.001.0150 (ID - 73104)	CARNE, TIPO: FIGADO, ORIGEM: BOVINA, CONSERVAÇÃO: CONGELADA, CORTE: PEÇA	KG	2133	5,0300			
29	8905.001.0122 (ID - 56299)	CARNE, TIPO: LAGARTO PLANO, ORIGEM: BOVINA, CONSERVAÇÃO: CONGELADA, CORTE: PEÇA	KG	7121	11,4400			
30	8905.001.0076 (ID - 3483)	CARNE, TIPO: PATINHO, ORIGEM: BOVINA, CONSERVAÇÃO: CONGELADA, CORTE: PEÇA	KG	6407	11,6400			
31	8905.001.0039 (ID - 3439)	CARNE, TIPO: COXA - SOBRECORA FRANGO, ORIGEM: AVE, CONSERVAÇÃO: CONGELADA, CORTE: PEÇA	KG	4455	3,9400			
32	8905.001.0135 (ID - 57221)	CARNE, TIPO: FRANGO, ORIGEM: AVE, CONSERVAÇÃO: CONGELADO, CORTE: FILE DE PEITO	KG	8875	6,8200			
33	8905.001.0133 (ID - 57050)	CARNE, TIPO: FRANGO, ORIGEM: AVE, CONSERVAÇÃO: CONGELADA, CORTE: PEITO COM OSSO	KG	3560	4,9300			
34	8905.001.0107 (ID - 3515)	CARNE, TIPO: TOUCINHO, ORIGEM: SUINA, CONSERVAÇÃO: DEFUMADO, CORTE: PEÇA	KG	43	9,8500			
35	8915.006.0049 (ID - 56495)	LEGUMES, NOME: CEBOLA BRANCA, CONSERVAÇÃO: IN NATURA, APRESENTAÇÃO: GRANDE, FORNECIMENTO: SACO	KG	4145	1,4100			
36	8915.006.0074 (ID - 57052)	LEGUMES, NOME: CENOURA, CONSERVAÇÃO: IN NATURA, APRESENTAÇÃO: PRIMEIRA QUALIDADE, FORNECIMENTO: CAIXA	KG	2012	1,3900			
37	8940.002.0001 (ID - 56998)	BARRA CEREAL, TIPO: DIET, INGREDIENTES: AVEIA, CEVADA E TRIGO, FORNECIMENTO: EMBALAGEM 25G Observação: Pesquisa de mercado	UN	1	0,6800			
38	8915.009.0045 (ID - 57222)	VERDURAS HORTALICAS, NOME: CHEIRO VERDE, CONSERVAÇÃO: IN NATURA, APRESENTAÇÃO: GRANDE, FORNECIMENTO: GRANEL	KG	112	3,7600			
39	8915.006.0015 (ID - 9250)	LEGUMES, NOME: CHUCHU, CONSERVAÇÃO: IN NATURA, APRESENTAÇÃO: N/A, FORNECIMENTO: N/A	KG	2666	0,7200			
40	8915.009.0038 (ID - 57054)	VERDURAS HORTALICAS, NOME: COENTRO, CONSERVAÇÃO: IN NATURA, APRESENTAÇÃO: GRANDE, FORNECIMENTO: EM MOLHO	KG	69	5,3200			
41	8920.001.0070 (ID - 78286)	BISCOITO / BOLACHA, TIPO: COOKIES INTEGRAIS DE SOJA, RECHEIO / SABOR: N/A, FORNECIMENTO: 33G Observação: Pesquisa de mercado	UN	1	1,5000			
42	8915.009.0040 (ID - 57057)	VERDURAS HORTALICAS, NOME: COUVE-FLOR, CONSERVAÇÃO: IN NATURA, APRESENTAÇÃO: GRANDE, FORNECIMENTO: GRANEL	KG	1428	3,3000			
43	8915.009.0039 (ID - 57056)	VERDURAS HORTALICAS, NOME: COUVE MANTEIGA, CONSERVAÇÃO: IN NATURA, APRESENTAÇÃO: GRANDE, FORNECIMENTO: EM MOLHO	KG	533	1,5500			

Firma Proponente - Assinatura do Responsável

Data: ____/____/2012

LOTE V - Pág.2/6

SUBTOTAL R\$ _____



**ANEXO I
PROPOSTA DETALHE**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº E-26/33.386/2012

Data: 11/05/2012 FIs.: ____

Rubrica: _____

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantitativo Mensal de Consumo	Preço Unitário	Índice Proposto (-)	Valor Unitário	TOTAL
44	8920.004.0068 (ID - 78307)	FARINHA/CEREAIS, TIPO: CREME DE ARROZ, COMPLEMENTO: PRIMEIRA QUALIDADE, FORNECIMENTO: ACONDICIONADA EMBALAGEM MÍNIMO 200G	UN	1	1,4000			
45	8910.001.0004 (ID - 57059)	CREME LEITE, TIPO: CREME DE LEITE, FORMULACAO: N/A, FORNECIMENTO: CAIXA 200g	UN	172	1,4800			
46	8925.005.0032 (ID - 59136)	DOCES, NOME: DOCE DE LEITE, APRESENTACAO: PASTOSO, FORNECIMENTO: LATA 10KG Observação: Pesquisa de mercado	UN	172	45,3400			
47	8915.009.0041 (ID - 57067)	VERDURAS HORTALICAS, NOME: ESPINAFRE, CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: GRANDE, FORNECIMENTO: EM MOLHO	KG	361	1,7400			
48	8915.006.0076 (ID - 57065)	LEGUMES, NOME: ERVILHA, CONSERVACAO: EM CONSERVA, APRESENTACAO: PADRAO UNIFORME, FORNECIMENTO: LATA 200G	UN	499	1,0000			
49	8975.005.0023 (ID - 57123)	SUCO, TIPO: CONCENTRADO, SABOR: N/D, FORMULACAO: SOJA, FORNECIMENTO: CAIXA TETRAPACK 200ML Observação: Pesquisa de mercado	UN	265310	0,8300			
50	8950.003.0107 (ID - 78280)	CONDIMENTOS / MOLHOS, PRODUTO: EXTRATO DE TOMATE, APRESENTACAO: CONCENTRADO, FORNECIMENTO: LATA 300G	UN	7946	1,9400			
51	8920.004.0034 (ID - 55573)	FARINHA/CEREAIS, TIPO: FARINHA DE MANDIOCA, COMPLEMENTO: PRODUTO À BASE DE AIPIM, DE 1ª QUALIDADE, CRUA, SECA, FINA, FORNECIMENTO: ACONDICIONADA PACOTE 1KG	KG	972	2,2800			
52	8920.004.0066 (ID - 77434)	FARINHA/CEREAIS, TIPO: FARINHA TRIGO, COMPLEMENTO: ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FORNECIMENTO: ACONDICIONADA PACOTE 1KG	KG	1066	1,6800			
53	8915.003.0014 (ID - 77552)	FEIJAO, TIPO: BRANCO, CLASSIFICACAO: TIPO 1, PRIMEIRA QUALIDADE, FORNECIMENTO: 500G	UN	361	2,9300			
54	8915.003.0013 (ID - 77551)	FEIJAO, TIPO: FRADINHO, CLASSIFICACAO: TIPO 1, PRIMEIRA QUALIDADE, FORNECIMENTO: 500G	UN	946	1,7900			
55	8915.003.0012 (ID - 77550)	FEIJAO, TIPO: MULATINHO, CLASSIFICACAO: TIPO 1, PRIMEIRA QUALIDADE, FORNECIMENTO: 500G	UN	1084	2,4200			
56	8915.003.0005 (ID - 7309)	FEIJAO, TIPO: PRETO UBERABINHA, CLASSIFICACAO: TIPO 1, PRIMEIRA QUALIDADE, FORNECIMENTO: PACOTE	KG	10836	2,9600			
57	8905.008.0020 (ID - 11780)	PEIXE, NOME: MERLUZA, CONSERVACAO: CONGELADO, CORTE: FILE, FORNECIMENTO: N/A Observação: Pesquisa de mercado	KG	10690	10,7100			
58	8920.004.0045 (ID - 57617)	FARINHA/CEREAIS, TIPO: FLOCOS DE MILHO, COMPLEMENTO: ACUCARADO, FORNECIMENTO: SACHET MÍNIMO 30G Observação: Pesquisa de mercado	UN	30246	0,8000			
59	8920.004.0067 (ID - 78290)	FARINHA/CEREAIS, TIPO: FLOCOS DE MILHO, COMPLEMENTO: SEM ACUCAR, SEM GLUTEN, FORNECIMENTO: 150G Observação: Pesquisa de mercado	UN	1	4,8600			
60	8920.004.0024 (ID - 7226)	FARINHA/CEREAIS, TIPO: FUBA MILHO FINO, COMPLEMENTO: PRIMEIRA QUALIDADE, FORNECIMENTO: PACOTE	KG	886	1,3800			
61	8930.002.0004 (ID - 57069)	GELEIA, SABOR: N/D, FORMULACAO: DIET, FORNECIMENTO: EMBALAGEM 15 GRAMAS Observação: Pesquisa de mercado	UN	1	0,3800			
62	8930.002.0005 (ID - 65004)	GELEIA, SABOR: N/D, FORMULACAO: ACUCAR, FORNECIMENTO: EMBALAGEM 15 GRAMAS	UN	1	0,2000			



**ANEXO I
PROPOSTA DETALHE**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº E-26/33.386/2012

Data: 11/05/2012 Fls.: ____

Rubrica: _____

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantitativo Mensal de Consumo	Preço Unitário	Índice Proposto (-)	Valor Unitário	TOTAL
63	8915.009.0042 (ID - 57070)	VERDURAS HORTALICAS,NOME: HORTELA, CONSERVACAO: FRESCO, APRESENTACAO: GRANDE. FORNECIMENTO: EM MOLHO	KG	9	3,9600			
64	8975.002.0005 (ID - 77346)	IOGURTES,TIPO: IOGURTE, SABOR: N/D, FORMULACAO: TRADICIONAL, FORNECIMENTO: POTE 100G	UN	130178	0,4500			
65	8975.002.0006 (ID - 77454)	IOGURTES,TIPO: IOGURTE, SABOR: SOJA, FORMULACAO: TRADICIONAL, FORNECIMENTO: POTE 100G Observação: Pesquisa de mercado	UN	1	3,0300			
66	8915.004.0081 (ID - 55500)	FRUTAS,NOME: LARANJA PERA, APRESENTACAO: SEMI-AMADURECIDA, DOCE, IN NATURA, FORNECIMENTO: GRANEL	KG	6407	1,0200			
67	8915.004.0026 (ID - 7932)	FRUTAS,NOME: LARANJA SELETA, APRESENTACAO: SEMI AMADURECIDA, DOCE, IN NATURA, FORNECIMENTO: GRANEL	KG	9	1,1600			
68	8910.002.0023 (ID - 57786)	LEITE,APRESENTACAO: LIQUIDO, TIPO: BEBIDA LACTEA, CATEGORIA: INTEGRAL, VITAMINA: ESTERELIZADO, PROCESSO: INTEGRAL, FORMA FORNECIMENTO: CAIXA 200ML	UN	612982	0,6400			
69	8910.002.0037 (ID - 78377)	LEITE,APRESENTACAO: LIQUIDO, TIPO: LONGA VIDA, CATEGORIA: SOJA, VITAMINA: COM CALCIO, PROCESSO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: LITRO Observação: Pesquisa de mercado	L	1	3,9800			
70	8910.002.0020 (ID - 57075)	LEITE,APRESENTACAO: LEITE, TIPO: COCO, CATEGORIA: N/A, VITAMINA: N/A, PROCESSO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: VIDRO 200 ML		361	1,6900			
71	8910.002.0017 (ID - 56129)	LEITE,APRESENTACAO: LEITE, TIPO: LÍQUIDO, CATEGORIA: DESNATADO, VITAMINA: ESTERELIZADO, PROCESSO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: CAIXA TETRA-PACK	L	1	2,3300			
72	8910.002.0016 (ID - 56128)	LEITE,APRESENTACAO: LEITE, TIPO: C, CATEGORIA: INTEGRAL, VITAMINA: ESTERELIZADO, PROCESSO: INTEGRAL, FORMA FORNECIMENTO: CAIXA TETRA-PACK	L	361	2,1900			
73	8915.004.0082 (ID - 55502)	FRUTAS,NOME: LIMÃO, APRESENTACAO: SEMI-AMADURECIDO, IN NATURA, FORNECIMENTO: GRANEL	KG	206	0,8800			
74	8905.006.0003 (ID - 9409)	LINGUICA,TIPO: FRANGO, TEMPERO: AGUA, SAL, ESPECIARIAS, AROMATIZANTES NATURAIS, PROTEINA ISOLADA DE SOJA., APRESENTACAO: N/D Observação: Pesquisa de mercado	KG	3526	8,5100			
75	8915.009.0020 (ID - 55535)	VERDURAS HORTALICAS,NOME: LOURO, CONSERVACAO: N/A, APRESENTACAO: EM FOLHA, FORNECIMENTO: GRANEL Observação: Pesquisa de mercado	KG	26	15,4000			
76	8915.004.0083 (ID - 55503)	FRUTAS,NOME: MAÇÃ NACIONAL, APRESENTACAO: AMADURECIDA, PRIMEIRA QUALIDADE, POLPA SEM AMASSOS, FORNECIMENTO: PACOTE	KG	5341	2,2000			
77	8920.005.0002 (ID - 9828)	MACARRAO,TIPO: ESPAGUETE, MASSA: OVOS, FORNECIMENTO: N/A	KG	714	3,5200			
78	8920.005.0007 (ID - 9833)	MACARRAO,TIPO: PARAFUSO, MASSA: OVOS, FORNECIMENTO: N/A	KG	714	2,7100			
79	8915.004.0112 (ID - 57104)	FRUTAS,NOME: MAMAO FORMOSA, APRESENTACAO: SEMI-AMADURECIDO, IN NATURA, FORNECIMENTO: CAIXA	KG	6106	1,8100			
80	8945.003.0003 (ID - 57105)	MARGARINA,SAL: COM SAL, COMPLEMENTO: N/A, FORMULACAO: N/A, FORNECIMENTO: POTE 500g	UN	361	3,3400			



**ANEXO I
PROPOSTA DETALHE**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº E-26/33.386/2012

Data: 11/05/2012 FIs.: ____

Rubrica: _____

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantitativo Mensal de Consumo	Preço Unitário	Índice Proposto (-)	Valor Unitário	TOTAL
81	8915.004.0085 (ID - 55507)	FRUTAS,NOME: MELANCIA, APRESENTAÇÃO: AMADURECIDA, DOCE, IN NATURA, FORNECIMENTO: GRANEL	KG	5341	1,1500			
82	8915.004.0086 (ID - 55508)	FRUTAS,NOME: MELÃO, APRESENTAÇÃO: AMADURECIDO, SEM RACHADURAS E SEM AMASSOS, DOCE, FORNECIMENTO: TAMANHO MÉDIO	KG	2666	1,4100			
83	8950.003.0058 (ID - 57225)	CONDIMENTOS / MOLHOS,PRODUTO: MILHO VERDE, APRESENTAÇÃO: CONSERVA, FORNECIMENTO: LATA COM 200G	UN	886	1,0200			
84	8920.011.0001 (ID - 57893)	MINI BOLO,SABOR: N/D, FORNECIMENTO: EMBALAGEM 40G	UN	73040	0,6800			
85	8950.003.0018 (ID - 5251)	CONDIMENTOS / MOLHOS,PRODUTO: MOLHO INGLES, APRESENTAÇÃO: LIQUIDO, FORNECIMENTO: EMBALAGEM 900 ML Observação: Pesquisa de mercado	UN	396	4,1900			
86	8945.004.0007 (ID - 59224)	OLEO VEGETAL PREPARAR ALIMENTOS ,TIPO: SOJA, FORNECIMENTO: LATA 900ML	UN	13089	3,3400			
87	8950.003.0102 (ID - 77347)	CONDIMENTOS / MOLHOS,PRODUTO: OREGANO, APRESENTAÇÃO: FOLHAS PICADAS, FORNECIMENTO: PACOTE 100 G Observação: Pesquisa de mercado	UN	9	2,2100			
88	8910.004.0009 (ID - 57113)	OVO,ORIGEM: GALINHA, COR: BRANCO, TAMANHO: EXTRA, FORNECIMENTO: CAIXA	DZ	2339	2,5800			
89	8920.007.0012 (ID - 10758)	PAO,TIPO: FORMA, RECHEIO: N/A, COBERTURA: N/A, FORNECIMENTO: 500 G	PCT	9	2,6900			
90	8920.007.0041 (ID - 77520)	PAO,TIPO: PAO DE FORMA INTEGRAL FATIADO, RECHEIO: SEM RECHEIO, COBERTURA: SEM COBERTURA, FORNECIMENTO: PACOTE COM 500G Observação: Pesquisa de mercado	UN	1	5,5200			
91	8920.007.0024 (ID - 55560)	PAO,TIPO: DE MEL, RECHEIO: SEM RECHEIO, COBERTURA: CHOCOLATE AO LEITE, FORNECIMENTO: EMBALAGEM INDIVIDUAL 23G Observação: Pesquisa de mercado	UN	78518	1,0200			
92	8920.007.0042 (ID - 78291)	PAO,TIPO: QUEIJO CONGELADO, RECHEIO: SEM RECHEIO, COBERTURA: N/A, FORNECIMENTO: EMBALAGEM 400G Observação: Pesquisa de mercado	PCT	9	4,5600			
93	8915.006.0029 (ID - 9266)	LEGUMES,NOME: PEPINO, CONSERVAÇÃO: IN NATURA, APRESENTAÇÃO: N/A, FORNECIMENTO: N/A	KG	705	0,9100			
94	8915.004.0087 (ID - 55510)	FRUTAS,NOME: PERA TIPO ARGENTINA, APRESENTAÇÃO: SEMI AMADURECIDA, IN NATURA, FORNECIMENTO: PACOTE	KG	9	3,4600			
95	8915.006.0032 (ID - 9269)	LEGUMES,NOME: PIMENTAO VERDE, CONSERVAÇÃO: IN NATURA, APRESENTAÇÃO: N/A, FORNECIMENTO: N/A	KG	636	1,2400			
96	8920.001.0071 (ID - 78289)	BISCOITO / BOLACHA,TIPO: POLVILHO, RECHEIO / SABOR: TRADICIONAL, SEM GLÚTEN, FORNECIMENTO: 100G Observação: Pesquisa de mercado	PCT	1	2,0800			
97	8905.004.0017 (ID - 55550)	FRIOS (PRESUNTO, MORTADELA, SALAME...),NOME: PRESUNTO COZIDO, VARIEDADE: PRIMEIRA QUALIDADE, SEM CAPA DE GORDURA. APRESENTAÇÃO: PEÇA	KG	9	10,1000			
98	8910.005.0030 (ID - 57177)	QUEIJO,TIPO: POLENGUINHO, ORIGEM: LEITE VACA, PROCEDENCIA: ORIGEM ANIMAL, FORNECIMENTO: EMBALAGEM 20G	UN	9	0,5900			
99	8910.005.0031 (ID - 57326)	QUEIJO,TIPO: CREMOSO, TIPO POLENGUINHO, LIGHT, ORIGEM: LEITE VACA, PROCEDENCIA: ORIGEM ANIMAL, FORNECIMENTO: EMBALAGEM 20G Observação: Pesquisa de mercado	UN	1	1,4100			

Firma Proponente - Assinatura do Responsável

Data: ____/____/2012

LOTE V - Pág.5/6

SUBTOTAL R\$ _____



**ANEXO I
PROPOSTA DETALHE**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº E-26/33.386/2012

Data: 11/05/2012 Fls.: ____

Rubrica: _____

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantitativo Mensal de Consumo	Preço Unitário	Índice Proposto (-)	Valor Unitário	TOTAL
100	8910.005.0026 (ID - 56124)	QUEIJO, TIPO: MINAS FRESCAL, ORIGEM: LEITE VACA, PROCEDENCIA: ORIGEM ANIMAL, FORNECIMENTO: KILO	KG	9	11,9600			
101	8910.005.0017 (ID - 13234)	QUEIJO, TIPO: MUSSARELA, ORIGEM: LEITE VACA, PROCEDENCIA: NACIONAL, FORNECIMENTO: N/A	KG	258	14,6900			
102	8910.005.0029 (ID - 57118)	QUEIJO, TIPO: PARMESAO, ORIGEM: LEITE VACA, PROCEDENCIA: ORIGEM ANIMAL, FORNECIMENTO: ENVELOPE 100 G	UN	361	3,2300			
103	8915.006.0033 (ID - 9271)	LEGUMES, NOME: QUIABO, CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: N/A, FORNECIMENTO: N/A	KG	533	1,9900			
104	8915.009.0044 (ID - 57120)	VERDURAS HORTALICAS, NOME: REPOLHO, CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: GRANDE, FORNECIMENTO: GRANEL	KG	1238	0,6200			
105	8920.004.0042 (ID - 57122)	FARINHA/CEREAIS, TIPO: FARINHA SAGU, COMPLEMENTO: PRIMEIRA QUALIDADE, FORNECIMENTO: 500 G	UN	1	2,7300			
106	8950.003.0103 (ID - 77437)	CONDIMENTOS / MOLHOS, PRODUTO: SAL REFINADO, APRESENTACAO: IODADO, FORNECIMENTO: GRANEL	KG	2210	1,0000			
107	8905.009.0002 (ID - 14443)	SALSICHA, TIPO: HOT DOG, FORMULACAO: N/A	KG	43	6,9800			
108	8920.001.0072 (ID - 78308)	BISCOITO / BOLACHA, TIPO: SEQUILHOS, RECHEIO / SABOR: TRADICIONAL, FORNECIMENTO: 120G Observação: Pesquisa de mercado	UN	1	1,7100			
109	8975.005.0024 (ID - 57124)	SUCO, TIPO: NATURAL, SABOR: N/D, FORMULACAO: N/A, FORNECIMENTO: EMBALAGEM 200ML	UN	21758	1,0100			
110	8915.004.0113 (ID - 57228)	FRUTAS, NOME: TANGERINA, APRESENTACAO: SEMI-AMADURECIDA, IN NATURA, FORNECIMENTO: GRANEL	KG	2133	1,8700			
111	8950.003.0057 (ID - 57127)	CONDIMENTOS / MOLHOS, PRODUTO: TEMPERO ALHO SAL, APRESENTACAO: PASTA, FORNECIMENTO: EMBALAGEM NO MÍNIMO 300G	UN	1514	1,4700			
112	8915.006.0037 (ID - 15885)	LEGUMES, NOME: TOMATE, CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: N/A, FORNECIMENTO: N/A	KG	5977	1,1800			
113	8920.004.0044 (ID - 57600)	FARINHA/CEREAIS, TIPO: FARINHA DE QUIBE, COMPLEMENTO: PRIMEIRA QUALIDADE, FORNECIMENTO: PACOTE 500 G	UN	9	1,3800			
114	8915.006.0055 (ID - 56515)	LEGUMES, NOME: VAGEM MANTEIGA, CONSERVACAO: FRESCA, APRESENTACAO: PRIMEIRA QUALIDADE, FORNECIMENTO: GRANEL	KG	533	1,5600			
115	8950.003.0062 (ID - 58958)	CONDIMENTOS / MOLHOS, PRODUTO: FERMENTADO ACETICO DE VINHO E ALCOOL ETILICO, APRESENTACAO: COM NO MÍNIMO 10% DE VINHO, FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 750ML	UN	1333	0,9800			
TOTAL								



**ANEXO I
PROPOSTA DETALHE**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº E-26/33.386/2012

Data: 11/05/2012 FIs.: ____

Rubrica: _____

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantitativo Mensal de Consumo	Preço Unitário	Índice Proposto (-)	Valor Unitário	TOTAL
		LOTE V						
		CONSUMO						
		PAM 0131/2012						
1	8915.004.0079 (ID - 55494)	FRUTAS,NOME: ABACATE, APRESENTACAO: SEMI-AMADURECIDO, POLPA CONSISTENTE E SEM RACHADURAS. FORNECIMENTO: CAIXA	KG	9	1,3200			
2	8915.004.0109 (ID - 56920)	FRUTAS,NOME: ABACAXI, APRESENTACAO: SEMI-AMADURECIDO, FORNECIMENTO: TAMANHO GRANDE	KG	34	1,4900			
3	8915.006.0071 (ID - 56923)	LEGUMES,NOME: ABOBORA PESCOCO, CONSERVACAO: MADURA, APRESENTACAO: 1ª QUALIDADE, SEM MACHUCADURAS, FORNECIMENTO: CAIXA	KG	9	1,3100			
4	8915.006.0079 (ID - 57226)	LEGUMES,NOME: ABOBRINHA VERDE, CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: 1ª QUALIDADE, FORNECIMENTO: CAIXA	KG	52	1,2300			
5	8925.001.0007 (ID - 59221)	ACUCAR, TIPO: CONFEITEIRO, FORNECIMENTO: PACOTE 500G	UN	258	2,2500			
6	8925.001.0004 (ID - 53607)	ACUCAR, TIPO: REFINADO AMORFO (DOMESTICO), FORNECIMENTO: Embalagem de 01 KG	KG	817	2,1400			
7	8925.002.0011 (ID - 59688)	ADOCANTE DIETETICO, APRESENTACAO: PO, TIPO: NAO CALORICO, FORMA FORNECIMENTO: CAIXA 100 SACHET MINIMO 0,8 G	UN	17	6,9000			
8	8915.009.0034 (ID - 56983)	VERDURAS HORTALICAS,NOME: AGRIAO, CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: EM MOLHO. FORNECIMENTO: GRANFI	KG	17	1,7100			
9	8960.001.0009 (ID - 55553)	AGUA, TIPO: AGUA MINERAL, COMPOSICAO: NATURAL, SEM GAS, FORNECIMENTO: COPO PLÁSTICO 200ML	UN	9	0,2900			
10	8915.006.0072 (ID - 56985)	LEGUMES,NOME: AIPIM, CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: GRANDE, FORNECIMENTO: CAIXA	KG	95	0,9400			
11	8915.009.0035 (ID - 56986)	VERDURAS HORTALICAS,NOME: ALFACE LISA, CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: GRANDE. FORNECIMENTO: GRANFI	KG	17	1,0400			
12	8915.006.0005 (ID - 9240)	LEGUMES,NOME: ALHO, CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: N/A, FORNECIMENTO: N/A	KG	43	5,9000			
13	8955.001.0004 (ID - 59141)	ACHOCOLATADO, CONSISTENCIA: PO, TIPO: INSTANTANEO, FORNECIMENTO: LATA 400G, ACUCAR: COM ACUCAR	UN	34	3,7300			
14	8915.004.0110 (ID - 56987)	FRUTAS,NOME: AMEIXA, APRESENTACAO: SECA, SEM CAROCO, FORNECIMENTO: LATA 200G	UN	9	2,4300			
15	8915.005.0024 (ID - 56988)	GRAOS, TIPO: AMENDOIM TORRADO, CASCA: SEM CASCA, FORNECIMENTO: PACOTE 500G	UN	34	3,6200			
16	8920.004.0051 (ID - 59140)	FARINHA/CEREAIS, TIPO: AMIDO MILHO, COMPLEMENTO: PRIMEIRA QUALIDADE, FORNECIMENTO: 500 G	UN	77	3,6700			
17	8920.004.0038 (ID - 56926)	FARINHA/CEREAIS, TIPO: ANTIMOFO EM PO, COMPLEMENTO: COMPOSTO DE PROPIONATO DE CALCIO E FECULA DE MANDIOCA OU MILHO, FORNECIMENTO: PACOTE	KG	9	19,5700			
18	8915.001.0004 (ID - 705)	ARROZ, TIPO: PARBOILIZADO, CLASSIFICACAO: TIPO 1, FORNECIMENTO: PACOTE COM 1 KG	UN	34	1,6700			
19	8915.001.0001 (ID - 702)	ARROZ, TIPO: AGULHINHA, CLASSIFICACAO: TIPO 1, FORNECIMENTO: PACOTE 1 KG	UN	95	1,8600			

Firma Proponente - Assinatura do Responsável

Data: ____/____/2012

LOTE V - Pág. 1/8

SUBTOTAL R\$ _____



**ANEXO I
PROPOSTA DETALHE**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº E-26/33.386/2012

Data: 11/05/2012 FIs.: ____

Rubrica: _____

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantitativo Mensal de Consumo	Preço Unitário	Índice Proposto (-)	Valor Unitário	TOTAL
20	8905.008.0057 (ID - 77436)	PEIXE,NOME: ATUM, CONSERVACAO: EM CONSERVA, CORTE: SOLIDO, FORNECIMENTO: EMBALAGEM EASY OFF 170G	UN	77	2,8000			
21	8945.001.0004 (ID - 57785)	AZEITE OLIVA,TIPO: REFINADO, MESA, AROMA: OLEO OLIVA, PROCEDENCIA: PRIMEIRA QUALIDADE, FORNECIMENTO: LATA 500 ML	UN	52	8,0900			
22	8950.001.0008 (ID - 57753)	AZEITONA,COR: VERDE, TIPO: N/D, APRESENTACAO: COM CAROCO, RECHEIO: N/A, MOLHO: N/A, FORNECIMENTO: EM CONSERVA, EMBALAGEM 500G	UN	95	5,6000			
23	8915.004.0114 (ID - 57229)	FRUTAS,NOME: BANANA D'AGUA, APRESENTACAO: SEMI-AMADURECIDA, IN NATURA, FORNECIMENTO: GRANEL	KG	9	1,1800			
24	8915.004.0013 (ID - 7916)	FRUTAS,NOME: BANANA PRATA, APRESENTACAO: IN NATURA, FORNECIMENTO: N/A	KG	77	3,0200			
25	8915.006.0008 (ID - 9243)	LEGUMES,NOME: BATATA DOCE, CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: N/A, FORNECIMENTO: N/A	KG	9	1,3400			
26	8915.002.0001 (ID - 26830)	BATATA FRITA,ASPECTO: PALHA, SABOR: NATURAL	KG	17	12,9900			
27	8915.006.0009 (ID - 9244)	LEGUMES,NOME: BATATA INGLESIA, CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: N/A, FORNECIMENTO: N/A	KG	198	0,9400			
28	8915.006.0073 (ID - 56999)	LEGUMES,NOME: BERINJELA, CONSERVACAO: MADURA, IN NATURA, APRESENTACAO: GRAUDA, NOVA, CONSISTENTE, FORNECIMENTO: CAIXA	KG	17	1,4000			
29	8915.009.0036 (ID - 57003)	VERDURAS HORTALICAS,NOME: BERTALHA, CONSERVACAO: FRESCA, APRESENTACAO: IN NATURA, FORNECIMENTO: EM MOLHO	KG	9	2,9300			
30	8915.006.0011 (ID - 9246)	LEGUMES,NOME: BETERRABA, CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: N/A, FORNECIMENTO: N/A	KG	9	1,4200			
31	8920.001.0047 (ID - 57011)	BISCOITO / BOLACHA,TIPO: MAISENA, RECHEIO / SABOR: TRADICIONAL, FORNECIMENTO: GRANEL	KG	1	7,1800			
32	8920.001.0035 (ID - 55536)	BISCOITO / BOLACHA,TIPO: CREAM CRACKER, RECHEIO / SABOR: N/A, FORNECIMENTO: GRANEL	KG	1	7,3500			
33	8920.001.0036 (ID - 55537)	BISCOITO / BOLACHA,TIPO: CREAM CRACKER, RECHEIO / SABOR: N/A, FORNECIMENTO: EMBALAGEM INDIVIDUAL 20G	UN	1	0,8600			
34	8915.009.0043 (ID - 57082)	VERDURAS HORTALICAS,NOME: BROCOLIS, CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: GRANDE, FORNECIMENTO: EM MOLHO	KG	26	2,0500			
35	8955.002.0011 (ID - 57046)	CAFE, TIPO: SOLUVEL, EMPACOTAMENTO: TRADICIONAL, PONTO TORRA: MEDIO, GRAU MOAGEM (PREPARO): N/A, FORNECIMENTO: PACOTE 100 GRAMAS	UN	60	6,0500			
36	8955.002.0012 (ID - 57047)	CAFE, TIPO: PO (TORRADO MOIDO), EMPACOTAMENTO: TRADICIONAL, PONTO TORRA: MEDIO, GRAU MOAGEM (PREPARO): N/A, FORNECIMENTO: PACOTE 500 GRAMAS	UN	181	6,6900			
37	8950.003.0034 (ID - 56009)	CONDIMENTOS / MOLHOS,PRODUTO: CANELA, APRESENTACAO: EM CASCA, FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 10G	UN	26	0,5400			
38	8950.003.0054 (ID - 57048)	CONDIMENTOS / MOLHOS,PRODUTO: CANELA, APRESENTACAO: PO, FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 10G	UN	26	0,5000			

Firma Proponente - Assinatura do Responsável

Data: ____/____/2012

LOTE V - Pág. 2/8

SUBTOTAL R\$ _____



**ANEXO I
PROPOSTA DETALHE**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº E-26/33.386/2012

Data: 11/05/2012 FIs.: ____

Rubrica: _____

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantitativo Mensal de Consumo	Preço Unitário	Índice Proposto (-)	Valor Unitário	TOTAL
39	8915.005.0025 (ID - 57049)	GRAOS, TIPO: CANJICA MILHO BRANCO, CASCA: SEM CASCA, COBERTURA: N/A, TEMPERO: N/A, FORNECIMENTO: PACOTE COM 500G	UN	43	1,1000			
40	8915.004.0088 (ID - 55511)	FRUTAS, NOME: CAQUI, APRESENTAÇÃO: SEMI-AMADURECIDO, IN NATURA, FORNECIMENTO: GRANEL	KG	95	2,0300			
41	8905.001.0002 (ID - 3400)	CARNE, TIPO: ALCATRA, ORIGEM: BOVINA PRIMEIRA QUALIDADE, CONSERVAÇÃO: CONGELADA, CORTE: PEÇA	KG	129	14,6100			
42	8905.001.0120 (ID - 56297)	CARNE, TIPO: BUCHO (DOBRADINHA), ORIGEM: BOVINA, CONSERVAÇÃO: CONGELADA, CORTE: PEÇA	KG	43	7,3500			
43	8905.001.0015 (ID - 3415)	CARNE, TIPO: CHA DENTRO, ORIGEM: BOVINA, CONSERVAÇÃO: CONGELADA, CORTE: PEÇA	KG	86	12,6400			
44	8905.001.0150 (ID - 73104)	CARNE, TIPO: FIGADO, ORIGEM: BOVINA, CONSERVAÇÃO: CONGELADA, CORTE: PEÇA	KG	129	5,0300			
45	8905.001.0122 (ID - 56299)	CARNE, TIPO: LAGARTO PLANO, ORIGEM: BOVINA, CONSERVAÇÃO: CONGELADA, CORTE: PEÇA	KG	86	11,4400			
46	8905.001.0121 (ID - 56298)	CARNE, TIPO: LAGARTO REDONDO, ORIGEM: BOVINA, CONSERVAÇÃO: CONGELADA, CORTE: PEÇA	KG	9	12,5100			
47	8905.001.0123 (ID - 56304)	CARNE, TIPO: PA, ORIGEM: BOVINA, CONSERVAÇÃO: CONGELADA, CORTE: PEÇA DE 2ª QUALIDADE	KG	9	8,5500			
48	8905.001.0076 (ID - 3483)	CARNE, TIPO: PATINHO, ORIGEM: BOVINA, CONSERVAÇÃO: CONGELADA, CORTE: PEÇA	KG	17	11,6400			
49	8905.001.0027 (ID - 3427)	CARNE, TIPO: CHARQUE TRASEIRO, ORIGEM: BOVINA, CONSERVAÇÃO: SALGADA, CORTE: PEÇA	KG	129	12,3500			
50	8905.001.0135 (ID - 57221)	CARNE, TIPO: FRANGO, ORIGEM: AVE, CONSERVAÇÃO: CONGELADO, CORTE: FILE DE PEITO	KG	77	6,8200			
51	8905.001.0133 (ID - 57050)	CARNE, TIPO: FRANGO, ORIGEM: AVE, CONSERVAÇÃO: CONGELADA, CORTE: PEITO COM OSSO	KG	9	4,9300			
52	8905.001.0107 (ID - 3515)	CARNE, TIPO: TOUCINHO, ORIGEM: SUINA, CONSERVAÇÃO: DEFUMADO, CORTE: PEÇA	KG	34	9,8500			
53	8915.006.0049 (ID - 56495)	LEGUMES, NOME: CEBOLA BRANCA, CONSERVAÇÃO: IN NATURA, APRESENTAÇÃO: GRANDE, FORNECIMENTO: SACO	KG	95	1,4100			
54	8915.006.0074 (ID - 57052)	LEGUMES, NOME: CENOURA, CONSERVAÇÃO: IN NATURA, APRESENTAÇÃO: PRIMEIRA QUALIDADE, FORNECIMENTO: CAIXA	KG	34	1,3900			
55	8955.004.0016 (ID - 57076)	CHA, SABOR: N/D, FORNECIMENTO: CAIXA 10 SACHES	UN	43	1,2800			
56	8950.003.0056 (ID - 57077)	CONDIMENTOS / MOLHOS, PRODUTO: CHAMPIGNON, APRESENTAÇÃO: CONSERVA, FORNECIMENTO: ACONDICIONADO EM VIDRO COM 500G	UN	103	11,2400			
57	8915.009.0045 (ID - 57222)	VERDURAS HORTALICAS, NOME: CHEIRO VERDE, CONSERVAÇÃO: IN NATURA, APRESENTAÇÃO: GRANDE, FORNECIMENTO: GRANEL	KG	1	3,7600			
58	8955.006.0002 (ID - 57328)	CHOCOLATE, CONSISTÊNCIA: PO, FORNECIMENTO: CAIXA	KG	52	16,8100			
59	8955.006.0001 (ID - 56889)	CHOCOLATE, CONSISTÊNCIA: GRANULADO, FORNECIMENTO: PACOTE	KG	26	8,8000			

Firma Proponente - Assinatura do Responsável

Data: ____/____/2012

LOTE V - Pág. 3/8

SUBTOTAL R\$ _____



**ANEXO I
PROPOSTA DETALHE**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº E-26/33.386/2012

Data: 11/05/2012 FIs.: ____

Rubrica: _____

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantitativo Mensal de Consumo	Preço Unitário	Índice Proposto (-)	Valor Unitário	TOTAL
60	8915.006.0015 (ID - 9250)	LEGUMES,NOME: CHUCHU, CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: N/A, FORNECIMENTO: N/A	KG	9	0,7200			
61	8950.002.0003 (ID - 59137)	COCO DESIDRATADO (RALADO: FLOCOS),TIPO: BRANCO, APRESENTACAO: RALADO E UMIDO, ACUCAR: COM ACUCAR, FORNECIMENTO: PACOTE 100G	UN	456	2,2500			
62	8915.009.0038 (ID - 57054)	VERDURAS HORTALICAS,NOME: COENTRO, CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: GRANDE, FORNECIMENTO: EM MOLHO	KG	9	5,3200			
63	8925.011.0001 (ID - 57055)	CORANTE ARTIFICIAL,TIPO: PO, COR: AMARELO OURO, FORNECIMENTO: CAIXA	KG	9	24,4000			
64	8915.009.0040 (ID - 57057)	VERDURAS HORTALICAS,NOME: COUVE-FLOR, CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: GRANDE, FORNECIMENTO: GRANEL	KG	9	3,3000			
65	8915.009.0039 (ID - 57056)	VERDURAS HORTALICAS,NOME: COUVE MANTEIGA, CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: GRANDE, FORNECIMENTO: EM MOLHO	KG	52	1,5500			
66	8950.003.0053 (ID - 57039)	CONDIMENTOS / MOLHOS,PRODUTO: CRAVO DA ÍNDIA, APRESENTACAO: N/D, FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 50G	UN	9	3,9400			
67	8910.001.0004 (ID - 57059)	CREME LEITE,TIPO: CREME DE LEITE, FORMULACAO: N/A, FORNECIMENTO: CAIXA 200g	UN	430	1,4800			
68	8925.005.0031 (ID - 57066)	DOCES,NOME: GOIABA, APRESENTACAO: MASSA, FORNECIMENTO: LATA	KG	112	6,1900			
69	8925.005.0032 (ID - 59136)	DOCES,NOME: DOCE DE LEITE, APRESENTACAO: PASTOSO, FORNECIMENTO: LATA 10KG	UN	26	45,3400			
70	8915.009.0041 (ID - 57067)	VERDURAS HORTALICAS,NOME: ESPINAFRE, CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: GRANDE, FORNECIMENTO: EM MOLHO	KG	9	1,7400			
71	8950.003.0060 (ID - 57348)	CONDIMENTOS / MOLHOS,PRODUTO: ERVA DOCE, APRESENTACAO: SEMENTES, FORNECIMENTO: PACOTE	KG	1	44,6800			
72	8915.006.0076 (ID - 57065)	LEGUMES,NOME: ERVILHA, CONSERVACAO: EM CONSERVA, APRESENTACAO: PADRAO UNIFORME, FORNECIMENTO: LATA 200G	UN	86	1,0000			
73	8915.006.0080 (ID - 59135)	LEGUMES,NOME: ERVILHA, CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: SECA, FORNECIMENTO: 500 G	UN	9	2,0500			
74	8925.006.0002 (ID - 6941)	ESSENCIA AROMATICA,AROMA: BAUNILHA, FORNECIMENTO: FRASCO 25 ML	UN	172	1,3200			
75	8950.003.0107 (ID - 78280)	CONDIMENTOS / MOLHOS,PRODUTO: EXTRATO DE TOMATE, APRESENTACAO: CONCENTRADO, FORNECIMENTO: LATA 300G	UN	163	1,9400			
76	8920.004.0034 (ID - 55573)	FARINHA/CEREAIS,TIPO: FARINHA DE MANDIOCA, COMPLEMENTO: PRODUTO À BASE DE AIPIM, DE 1ª QUALIDADE, CRUA, SECA, FINA, FORNECIMENTO: ACONDICIONADA PACOTE 1KG	KG	9	2,2800			
77	8920.004.0066 (ID - 77434)	FARINHA/CEREAIS,TIPO: FARINHA TRIGO, COMPLEMENTO: ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FORNECIMENTO: ACONDICIONADA PACOTE 1KG	KG	1634	1,6800			
78	8920.004.0043 (ID - 57248)	FARINHA/CEREAIS,TIPO: FARINHA TRIGO, COMPLEMENTO: 1ª QUALIDADE, EXTA-FINA, FORNECIMENTO: SACO 50KG	UN	1	81,6000			

Firma Proponente - Assinatura do Responsável

Data: ____/____/2012

LOTE V - Pág. 4/8

SUBTOTAL R\$ _____



**ANEXO I
PROPOSTA DETALHE**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº E-26/33.386/2012

Data: 11/05/2012 FIs.: ____

Rubrica: _____

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantitativo Mensal de Consumo	Preço Unitário	Índice Proposto (-)	Valor Unitário	TOTAL
79	8915.003.0014 (ID - 77552)	FEIJAO, TIPO: BRANCO, CLASSIFICACAO: TIPO 1, PRIMEIRA QUALIDADE, FORNECIMENTO: 500G	UN	17	2,9300			
80	8915.003.0013 (ID - 77551)	FEIJAO, TIPO: FRADINHO, CLASSIFICACAO: TIPO 1, PRIMEIRA QUALIDADE, FORNECIMENTO: 500G	UN	17	1,7900			
81	8915.003.0012 (ID - 77550)	FEIJAO, TIPO: MULATINHO, CLASSIFICACAO: TIPO 1, PRIMEIRA QUALIDADE, FORNECIMENTO: 500G	UN	189	2,4200			
82	8915.003.0005 (ID - 7309)	FEIJAO, TIPO: PRETO UBERABINHA, CLASSIFICACAO: TIPO 1, PRIMEIRA QUALIDADE, FORNECIMENTO: PACOTE	KG	17	2,9600			
83	8920.004.0039 (ID - 57068)	FARINHA/CEREAIS, TIPO: FERMENTO BIOLÓGICO, COMPLEMENTO: N/A, FORNECIMENTO: TABLETE 60 GRAMAS	UN	112	1,8600			
84	8920.004.0048 (ID - 59133)	FARINHA/CEREAIS, TIPO: FERMENTO QUÍMICO, COMPLEMENTO: PRIMEIRA QUALIDADE, FORNECIMENTO: LATA 100G	UN	224	1,7900			
85	8920.004.0047 (ID - 59132)	FARINHA/CEREAIS, TIPO: FERMENTO BIOLÓGICO, COMPLEMENTO: SECO, INSTANTANEO, FORNECIMENTO: LATA 125G	UN	258	2,0300			
86	8905.008.0040 (ID - 56133)	PEIXE, NOME: CACAO BRANCO, CONSERVACAO: CONGELADO, CORTE: POSTA SEM PELE, FORNECIMENTO: EMBALAGEM PLASTICA NO MÁXIMO 5KG	KG	361	11,5300			
87	8905.008.0020 (ID - 11780)	PEIXE, NOME: MERLUZA, CONSERVACAO: CONGELADO, CORTE: FILE, FORNECIMENTO: N/A	KG	103	10,7100			
88	8920.004.0024 (ID - 7226)	FARINHA/CEREAIS, TIPO: FUBA MILHO FINO, COMPLEMENTO: PRIMEIRA QUALIDADE, FORNECIMENTO: PACOTE	KG	34	1,3800			
89	8925.007.0018 (ID - 55605)	GELATINA, CONSISTENCIA: PO, SABOR: N/D, FORMULACAO: N/A, EMBALAGEM: PACOTE	KG	17	7,3500			
90	8915.009.0042 (ID - 57070)	VERDURAS HORTALICAS, NOME: HORTELA, CONSERVACAO: FRESCO, APRESENTACAO: GRANDE, FORNECIMENTO: EM MOLHO	KG	9	3,9600			
91	8915.006.0077 (ID - 57071)	LEGUMES, NOME: INHAME, CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: PRIMEIRA QUALIDADE, FORNECIMENTO: GRANEL	KG	9	1,2300			
92	8950.003.0108 (ID - 79398)	CONDIMENTOS / MOLHOS, PRODUTO: CATCHUP, APRESENTACAO: CREMOSO, FORNECIMENTO: EMBALAGEM NO MÍNIMO 400G	UN	52	3,1500			
93	8915.004.0081 (ID - 55500)	FRUTAS, NOME: LARANJA PERA, APRESENTACAO: SEMI-AMADURECIDA, DOCE, IN NATURA, FORNECIMENTO: GRANEL	KG	26	1,0200			
94	8915.004.0026 (ID - 7932)	FRUTAS, NOME: LARANJA SELETA, APRESENTACAO: SEMI AMADURECIDA, DOCE, IN NATURA, FORNECIMENTO: GRANEL	KG	26	1,1600			
95	8910.002.0021 (ID - 57101)	LEITE, APRESENTACAO: LEITE, TIPO: CONDENSADO, CATEGORIA: N/A, VITAMINA: N/A, PROCESSO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: LATA 395 G	UN	516	2,7200			
96	8910.002.0020 (ID - 57075)	LEITE, APRESENTACAO: LEITE, TIPO: COCO, CATEGORIA: N/A, VITAMINA: N/A, PROCESSO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: VIDRO 200 ML	UN	473	1,6900			
97	8910.002.0016 (ID - 56128)	LEITE, APRESENTACAO: LEITE, TIPO: C, CATEGORIA: INTEGRAL, VITAMINA: ESTERELIZADO, PROCESSO: INTEGRAL, FORMA FORNECIMENTO: CAIXA TETRA-PACK	L	903	2,1900			
98	8915.005.0028 (ID - 59131)	GRAOS, TIPO: LENTILHA TIPO 1, CASCA: N/A, COBERTURA: N/A, TEMPERO: SEM TEMPERO, FORNECIMENTO: PACOTE COM 500G	UN	9	4,0200			

Firma Proponente - Assinatura do Responsável

Data: ____/____/2012

LOTE V - Pág. 5/8

SUBTOTAL R\$ _____



**ANEXO I
PROPOSTA DETALHE**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº E-26/33.386/2012

Data: 11/05/2012 FIs.: ____

Rubrica: _____

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantitativo Mensal de Consumo	Preço Unitário	Índice Proposto (-)	Valor Unitário	TOTAL
99	8915.004.0082 (ID - 55502)	FRUTAS,NOME: LIMÃO, APRESENTAÇÃO: SEMI-AMADURECIDO, IN NATURA, FORNECIMENTO: GRANEL	KG	52	0,8800			
100	8905.006.0011 (ID - 59339)	LINGUIÇA, TIPO: CALABRESA, TEMPERO: N/A, APRESENTAÇÃO: FRESCA, DE 1ª QUALIDADE	KG	129	8,4400			
101	8905.006.0003 (ID - 9409)	LINGUIÇA, TIPO: FRANGO, TEMPERO: AGUA, SAL, ESPECIARIAS, AROMATIZANTES NATURAIS, PROTEINA ISOLADA DE SOJA., APRESENTAÇÃO: N/D	KG	26	8,5100			
102	8915.009.0020 (ID - 55535)	VERDURAS HORTALICAS,NOME: LOURO, CONSERVAÇÃO: N/A, APRESENTAÇÃO: EM FOLHA, FORNECIMENTO: GRANEL	KG	1	15,4000			
103	8915.004.0083 (ID - 55503)	FRUTAS,NOME: MAÇÃ NACIONAL, APRESENTAÇÃO: AMADURECIDA, PRIMEIRA QUALIDADE, POLPA SEM AMASSOS, FORNECIMENTO: PACOTE	KG	9	2,2000			
104	8920.005.0002 (ID - 9828)	MACARRAO, TIPO: ESPAGUETE, MASSA: OVOS, FORNECIMENTO: N/A	KG	17	3,5200			
105	8920.005.0004 (ID - 9830)	MACARRAO, TIPO: LAZANHA, MASSA: OVOS, FORNECIMENTO: N/A	KG	69	6,7600			
106	8920.005.0007 (ID - 9833)	MACARRAO, TIPO: PARAFUSO, MASSA: OVOS, FORNECIMENTO: N/A	KG	9	2,7100			
107	8920.005.0010 (ID - 9836)	MACARRAO, TIPO: TALHARIM, MASSA: OVOS, FORNECIMENTO: N/A	KG	34	4,4400			
108	8950.004.0003 (ID - 57102)	MAIONESE, SABOR: N/A, FORMULAÇÃO: TRADICIONAL, FORNECIMENTO: EMBALAGEM 500 GRAMAS	UN	112	3,2200			
109	8915.004.0112 (ID - 57104)	FRUTAS,NOME: MAMAO FORMOSA, APRESENTAÇÃO: SEMI-AMADURECIDO, IN NATURA, FORNECIMENTO: CAIXA	KG	9	1,8100			
110	8910.003.0003 (ID - 57223)	MANTEIGA, SAL: SEM, COMPLEMENTO: N/A, FORMULAÇÃO: ORIGEM ANIMAL, FORNECIMENTO: TABLETE 200G	UN	215	2,7200			
111	8945.003.0003 (ID - 57105)	MARGARINA, SAL: COM SAL, COMPLEMENTO: N/A, FORMULAÇÃO: N/A, FORNECIMENTO: POTE 500g	UN	275	3,3400			
112	8945.003.0004 (ID - 57106)	MARGARINA, SAL: COM, COMPLEMENTO: N/A, FORMULAÇÃO: N/A, FORNECIMENTO: BALDE COM 15KG	UN	1	70,0300			
113	8945.003.0005 (ID - 57175)	MARGARINA, SAL: COM, COMPLEMENTO: PARA FOLHADO, FORMULAÇÃO: N/A, FORNECIMENTO: POTE 500g	UN	52	3,7800			
114	8955.004.0017 (ID - 57224)	CHA, SABOR: ERVA MATE, FORNECIMENTO: CAIXA 200G	UN	9	2,4000			
115	8915.004.0085 (ID - 55507)	FRUTAS,NOME: MELANCIA, APRESENTAÇÃO: AMADURECIDA, DOCE, IN NATURA, FORNECIMENTO: GRANEL	KG	86	1,1500			
116	8915.004.0086 (ID - 55508)	FRUTAS,NOME: MELÃO, APRESENTAÇÃO: AMADURECIDO, SEM RACHADURAS E SEM AMASSOS, DOCE, FORNECIMENTO: TAMANHO MÉDIO	KG	43	1,4100			
117	8950.003.0058 (ID - 57225)	CONDIMENTOS / MOLHOS, PRODUTO: MILHO VERDE, APRESENTAÇÃO: CONSERVA, FORNECIMENTO: LATA COM 200G	UN	172	1,0200			
118	8915.006.0078 (ID - 57114)	LEGUMES,NOME: MILHO VERDE, CONSERVAÇÃO: IN NATURA, APRESENTAÇÃO: ESPIGA, FORNECIMENTO: GRANEL	KG	9	0,8000			
119	8905.001.0134 (ID - 57112)	CARNE, TIPO: MOELA, ORIGEM: AVE, CONSERVAÇÃO: CONGELADA, CORTE: PACOTE	KG	9	4,0700			
120	8950.003.0018 (ID - 5251)	CONDIMENTOS / MOLHOS, PRODUTO: MOLHO INGLES, APRESENTAÇÃO: LIQUIDO, FORNECIMENTO: EMBALAGEM 900 ML	UN	9	4,1900			

Firma Proponente - Assinatura do Responsável

Data: ____/____/2012

LOTE V - Pág. 6/8

SUBTOTAL R\$ _____



**ANEXO I
PROPOSTA DETALHE**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº E-26/33.386/2012

Data: 11/05/2012 FIs.: ____

Rubrica: _____

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantitativo Mensal de Consumo	Preço Unitário	Índice Proposto (-)	Valor Unitário	TOTAL
121	8950.003.0036 (ID - 56127)	CONDIMENTOS / MOLHOS,PRODUTO: MOSTARDA, APRESENTACAO: PASTA, FORNECIMENTO: FRASCO PLÁSTICO COM 200G	UN	17	1,8300			
122	8945.004.0007 (ID - 59224)	OLEO VEGETAL PREPARAR ALIMENTOS ,TIPO: SOJA, FORNECIMENTO: LATA 900ML	UN	292	3,3400			
123	8950.003.0102 (ID - 77347)	CONDIMENTOS / MOLHOS,PRODUTO: OREGANO, APRESENTACAO: FOLHAS PICADAS, FORNECIMENTO: PACOTE 100 G	UN	9	2,2100			
124	8910.004.0009 (ID - 57113)	OVO,ORIGEM: GALINHA, COR: BRANCO, TAMANHO: EXTRA, FORNECIMENTO: CAIXA	DZ	611	2,5800			
125	8915.006.0043 (ID - 55533)	LEGUMES,NOME: PALMITO, CONSERVACAO: EM CONSERVA, APRESENTACAO: MACIO, 1ª QUALIDADE, FORNECIMENTO: VIDRO COM 300G	UN	103	8,0800			
126	8920.007.0012 (ID - 10758)	PAO,TIPO: FORMA, RECHEIO: N/A, COBERTURA: N/A, FORNECIMENTO: 500 G	PCT	9	2,6900			
127	8905.008.0038 (ID - 55551)	PEIXE,NOME: CORVINA, CONSERVACAO: FRESCO, CORTE: INTEIRO, FORNECIMENTO: N/D	KG	473	9,8700			
128	8915.006.0029 (ID - 9266)	LEGUMES,NOME: PEPINO, CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: N/A, FORNECIMENTO: N/A	KG	9	0,9100			
129	8915.006.0032 (ID - 9269)	LEGUMES,NOME: PIMENTAO VERDE, CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: N/A, FORNECIMENTO: N/A	KG	34	1,2400			
130	8920.004.0040 (ID - 57116)	FARINHA/CEREAIS,TIPO: POLVILHO MANDIOCA, COMPLEMENTO: AZEDO, FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 500G	UN	103	2,2800			
131	8920.004.0052 (ID - 59223)	FARINHA/CEREAIS,TIPO: POLVILHO MANDIOCA DOCE, COMPLEMENTO: PRIMEIRA QUALIDADE, FORNECIMENTO: 400 G	UN	120	1,7100			
132	8905.004.0017 (ID - 55550)	FRIOS (PRESUNTO, MORTADELA, SALAME...),NOME: PRESUNTO COZIDO, VARIEDADE: PRIMEIRA QUALIDADE, SEM CAPA DE GORDURA. APRESENTACAO: PEÇA	KG	155	10,1000			
133	8910.005.0030 (ID - 57177)	QUEIJO,TIPO: POLINGUINHO, ORIGEM: LEITE VACA, PROCEDENCIA: ORIGEM ANIMAL, FORNECIMENTO: EMBALAGEM 20G	UN	1	0,5900			
134	8910.005.0026 (ID - 56124)	QUEIJO,TIPO: MINAS FRESCAL, ORIGEM: LEITE VACA, PROCEDENCIA: ORIGEM ANIMAL, FORNECIMENTO: KILO	KG	112	11,9600			
135	8910.005.0017 (ID - 13234)	QUEIJO,TIPO: MUSSARELA, ORIGEM: LEITE VACA, PROCEDENCIA: NACIONAL, FORNECIMENTO: N/A	KG	241	14,6900			
136	8910.005.0029 (ID - 57118)	QUEIJO,TIPO: PARMESAO, ORIGEM: LEITE VACA, PROCEDENCIA: ORIGEM ANIMAL, FORNECIMENTO: ENVELOPE 100 G	UN	671	3,2300			
137	8910.005.0028 (ID - 57117)	QUEIJO,TIPO: PRATO, ORIGEM: LEITE VACA, PROCEDENCIA: ORIGEM ANIMAL, FORNECIMENTO: KILO	KG	9	15,4400			
138	8915.006.0033 (ID - 9271)	LEGUMES,NOME: QUIABO, CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: N/A, FORNECIMENTO: N/A	KG	9	1,9900			
139	8920.004.0041 (ID - 57119)	FARINHA/CEREAIS,TIPO: REFORCADOR MASSA, COMPLEMENTO: PARA PAO, FORNECIMENTO: GRANEL	KG	34	5,5100			
140	8960.003.0017 (ID - 57327)	REFRIGERANTE,SABOR: N/D, COMPOSICAO: BEBIDA GASEIFICADA, NAO ALCOOLICA, FORNECIMENTO: 350 ml	UN	9	1,4100			
141	8915.009.0044 (ID - 57120)	VERDURAS HORTALICAS,NOME: REPOLHO, CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: GRANDE. FORNECIMENTO: GRANEL	KG	9	0,6200			

Firma Proponente - Assinatura do Responsável

Data: ____/____/2012

LOTE V - Pág. 7/8

SUBTOTAL R\$ _____



**ANEXO I
PROPOSTA DETALHE**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº E-26/33.386/2012

Data: 11/05/2012 FIs.: ____

Rubrica: _____

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantitativo Mensal de Consumo	Preço Unitário	Índice Proposto (-)	Valor Unitário	TOTAL
142	8910.006.0006 (ID - 57121)	REQUEIJAO,SABOR: TRADICIONAL, FORMULACAO: CREMOSO, FORNECIMENTO: COPO 250 G	UN	155	2,8400			
143	8950.003.0103 (ID - 77437)	CONDIMENTOS / MOLHOS,PRODUTO: SAL REFINADO, APRESENTACAO: IODADO, FORNECIMENTO: GRANEL	KG	34	1,0000			
144	8905.009.0002 (ID - 14443)	SALSICHA,TIPO: HOT DOG, FORMULACAO: N/A	KG	60	6,9800			
145	8975.005.0026 (ID - 57126)	SUCO,TIPO: CONCENTRADO, SABOR: CAJU, FORMULACAO: N/A, FORNECIMENTO: GARRAFA COM 500ML	UN	112	1,8900			
146	8975.005.0025 (ID - 57125)	SUCO,TIPO: CONCENTRADO, SABOR: MARACUJA, FORMULACAO: N/A, FORNECIMENTO: GARRAFA COM 500ML	UN	112	4,1700			
147	8915.004.0113 (ID - 57228)	FRUTAS,NOME: TANGERINA, APRESENTACAO: SEMI-AMADURECIDA, IN NATURA, FORNECIMENTO: GRANEL	KG	26	1,8700			
148	8950.003.0057 (ID - 57127)	CONDIMENTOS / MOLHOS,PRODUTO: TEMPERO ALHO SAL, APRESENTACAO: PASTA, FORNECIMENTO: EMBALAGEM NO MÍNIMO 300G	UN	9	1,4700			
149	8915.006.0037 (ID - 15885)	LEGUMES,NOME: TOMATE, CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: N/A, FORNECIMENTO: N/A	KG	112	1,1800			
150	8920.004.0044 (ID - 57600)	FARINHA/CEREAIS,TIPO: FARINHA DE QUIBE, COMPLEMENTO: PRIMEIRA QUALIDADE, FORNECIMENTO: PACOTE 500 G	UN	34	1,3800			
151	8915.006.0055 (ID - 56515)	LEGUMES,NOME: VAGEM MANTEIGA, CONSERVACAO: FRESCA, APRESENTACAO: PRIMEIRA QUALIDADE, FORNECIMENTO: GRANEL	KG	26	1,5600			
152	8950.003.0062 (ID - 58958)	CONDIMENTOS / MOLHOS,PRODUTO: FERMENTADO ACETICO DE VINHO E ALCOOL ETILICO, APRESENTACAO: COM NO MÍNIMO 10% DE VINHO, FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 750ML	UN	26	0,9800			
PAM 0137/2012								
1	8905.001.0039 (ID - 3439)	CARNE,TIPO: COXA - SOBRECOXA FRANGO, ORIGEM: AVE, CONSERVACAO: CONGELADA, CORTE: PECA	KG	215	3,9400			
2	8905.001.0124 (ID - 56305)	CARNE,TIPO: LOMBO, ORIGEM: SUINA, CONSERVACAO: SALGADA, 1º QUALIDADE, CORTE: PECA	KG	77	8,0200			
3	8920.004.0049 (ID - 59134)	FARINHA/CEREAIS,TIPO: FARINHA ROSCA, COMPLEMENTO: PRIMEIRA QUALIDADE, FORNECIMENTO: 500 G	UN	43	1,9800			
4	8915.004.0084 (ID - 55506)	FRUTAS,NOME: MANGA ESPADA, APRESENTACAO: SEMI-AMADURECIDA, DOCE, IN NATURA, FORNECIMENTO: GRANEL	KG	17	1,0800			
5	8910.003.0004 (ID - 57227)	MANTEIGA,SAL: COM, COMPLEMENTO: N/A, FORMULACAO: ORIGEM ANIMAL, FORNECIMENTO: TABLETE 200G	UN	258	3,0100			
		Observação: o item 08 da PAM 0131/2012, pertence a PAM 0137/2012.						
TOTAL								

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: N°

Agência: C/C:

Firma Proponente - Assinatura do Responsável

Data: ____/____/2012

LOTE V - Pág. 8/8

SUBTOTAL R\$ _____



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
PROCESSO Nº E-26/33.386/2012
DATA: 11/05/2012 Fls. _____
RUBRICA _____

LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 031/2012

MODELO DE DECLARAÇÃO DE
ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE
PROPOSTA - PGE nº 3.048, de
29/11/11

ANEXO II

DECLARAÇÃO

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE), como representante devidamente constituído de (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), doravante denominado LICITANDO, para fins do disposto no item 16.2.1 do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2012, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2012, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2012, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2012, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2012 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido da FAETEC antes da abertura oficial das propostas e;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2012.

Assinatura _____

Nome Completo:
Cargo:
CPF:
Doc. Identidade:

Observações:

- ✓ Emitir em papel timbrado da empresa;
- ✓ No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procuração para tais poderes.
- ✓ Carimbo da Empresa.

Assessoria Especial – Setor de Licitações

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ
Tel.:2332-4108 - E- mail spl@faetec.rj.gov.br



GOVERNO DO
Rio de Janeiro

SECRETARIA DE
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FAETEC rio2016
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
PROCESSO Nº E-26/33.386/2012
DATA: 11/05/2012 Fls.: _____
RUBRICA: _____

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2012

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO
DE CUMPRIMENTO AO ART.
7º, XXXIII, DA CF

DECLARAÇÃO

(NOME DA EMPRESA), inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu Representante Legal, Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, expedida pelo _____ e do CPF nº _____, DECLARA que não atribui a menor de dezoito anos trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 e na forma do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2012.

Assinatura

Nome Completo:

Cargo:

CPF:

Doc. Identidade:

Observações:

- ✓ **Emitir em papel timbrado da empresa;**
- ✓ No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procuração para tais poderes.
- ✓ Carimbo da Empresa.

Assessoria Especial – Setor de Licitações

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ
Tel.:2332-4108 - E- mail spl@faetec.rj.gov.br



GOVERNO DO
Rio de Janeiro

SECRETARIA DE
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FAETEC
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

rio2016



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2012

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO
EM ATENDIMENTO AO
DECRETO 33.925/03

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital de **Pregão nº 031/2012**, promovido pela FAETEC e marcado para às ___/___ horas do dia ___/___/2012, no endereço eletrônico **www.compras.rj.gov.br**, que a firma (Nome Completo) – CNPJ nº _____, com sede (ou domicílio) no (endereço completo), por mim representada, atende às exigências impostas pelo Decreto Estadual nº 33.925 de 18/09/03, relacionadas com a existência em seus quadros de empregados beneficiários da Previdência Social reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência habilitada, conforme dados a seguir:

- nº total de empregados, _____;
- nº total de empregados reabilitados e/ou deficientes, _____.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2012.

Assinatura

Nome Completo:

Cargo:

CPF:

Doc. Identidade:

Observações:

- ✓ **Emitir em papel timbrado da empresa;**
- ✓ No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procuração para tais poderes.
- ✓ Carimbo da Empresa

Assessoria Especial – Setor de Licitações

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ

Tel.:2332-4108 - E- mail spl@faetec.rj.gov.br



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
PROCESSO Nº E-26/33.386/2012
DATA: 11/05/2012 Fls.: _____
RUBRICA: _____

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2012

MODELO DE DECLARAÇÃO
EM ATENDIMENTO AO
DECRETO 33.925/03
ISENTA

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital de **Pregão nº 031/2012**, promovido pela FAETEC e marcado para às ___/___ horas do dia ___/___/2012, no endereço eletrônico **www.compras.rj.gov.br**, que a firma (Nome Completo) – CNPJ nº _____, com sede (ou domicílio) no (endereço completo), por mim representada, está **ISENTA**, nos termos do Decreto Estadual nº 33.925 de 18/09/03, de contratar trabalhadores beneficiários da Previdência Social reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência habilitada, uma vez que possui apenas _____ empregados.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2012.

Assinatura _____

Nome Completo:

Cargo:

CPF:

Doc. Identidade:

Observações:

- ✓ **Emitir em papel timbrado da empresa;**
- ✓ No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procuração para tais poderes.
- ✓ Carimbo da Empresa

Assessoria Especial – Setor de Licitações

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ

Tel.: 2332-4108 - E-mail: spl@faetec.rj.gov.br



GOVERNO DO
Rio de Janeiro

SECRETARIA DE
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FAETEC
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

rio2016



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
PROCESSO Nº E-26/33.386/2012
DATA: 11/05/2012 Fls.: _____
RUBRICA: _____

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2012

MODELO DE DECLARAÇÃO
PARA MICROEMPRESA E
EMPRESA DE PEQUENO
PORTE

ANEXO VII

DECLARAÇÃO

.....(razão social do licitante) , inscrita no CNPJ sob o nº..... , por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) , portador(a) entidade nº e do CPF nº....., DECLARA, para fins do disposto no subitem 12.2.6 do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2012.

Assinatura

Nome Completo:

Cargo:

CPF:

Doc. Identidade:

Observações:

- ✓ **Emitir em papel timbrado da empresa;**
- ✓ No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procuração para tais poderes.
- ✓ Carimbo da Empresa
- ✓ Assinalar com um "X" a condição da empresa.
- ✓ Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº. 123/2006.

Assessoria Especial – Setor de Licitações

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ
Tel.:2332-4108 - E- mail spl@faetec.rj.gov.br



SECRETARIA DE
CIÊNCIA E TECNOLOGIA





SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
PROCESSO Nº E-26/33.386/2012
DATA: 11/05/2012 Fls.: _____
RUBRICA: _____

MINUTA

LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2012

ANEXO VIII

CONTRATO N.º ____ /2012

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE
APOIO A ESCOLA TÉCNICA - FAETEC E A

A FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 31.608.763/0001-43, situada na Rua Clarimundo de Melo, nº 847, Quintino Bocaiúva, Rio de Janeiro, neste ato representada por **seu Presidente, Prof. CELSO PANSERA** e do outro lado a empresa (**Contratada**) _____, estabelecida à _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, neste ato representada por seu representante legal Sr. _____, CPF n.º _____, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o constante do Processo administrativo número **E-26/33.386/2012**, assinam na presença das testemunhas ao fim nomeadas, o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto do presente pregão eletrônico é a **contratação de Empresa especializada, devidamente regularizada para fornecer junto à Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC**, nos moldes do preconizado na legislação pertinente, **gêneros alimentícios** para unidades de ensino que compreendem a Rede FAETEC, **conforme Proposta Detalhe (ANEXO I), Termo de Referência (ANEXO III) e demais anexos.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

O prazo de vigência do contrato será **de 12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura do contrato, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O.E.R.J. valendo a data da publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, nas condições estabelecidas neste contrato;
- b) fornecer à **CONTRATADA** documentos, informações e demais elementos que possuir, vinculados ao presente contrato;
- c) exercer a fiscalização do contrato;
- d) receber provisória e definitivamente o objeto do contrato nas formas definidas.

1

Assessoria Especial – Setor de Licitações
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ



SECRETARIA DE
CIÊNCIA E TECNOLOGIA





**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
PROCESSO Nº E-26/33.386/2012
DATA: 11/05/2012 Fls.: _____
RUBRICA: _____

MINUTA

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o **CONTRATANTE**, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias.
- b) Manter, durante a vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na licitação.
- c) A entrega deverá ser previamente agendada no _____.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o **corrente exercício de 2012**, assim classificados:

	MERENDA PAM 0119/2012	CONSUMO PAM 0131/2012 e PAM 0137/2012
Fonte:	00	00
Programa de Trabalho:	40440.123060121.2253	40440.123630121.2167
Natureza da Despesa:	3390	3390

Parágrafo Único – As despesas relativas aos exercícios subseqüentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA SEXTA: VALOR DO CONTRATO:

Dá-se a este contrato valor total de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA SÉTIMA: DO REAJUSTAMENTO

Não haverá reajustamento em período inferior a 12 (doze) meses.

Parágrafo Único: Decorrido o prazo contratual, em virtude de interrupção decorrente de fato superveniente em relação ao contrato, na forma da lei, poderá o contratado fazer jus ao reajuste do valor contratual pelo IPCA, deverá retratar a variação efetiva do custo de produção ou dos insumos utilizados na consecução do objeto contratual, na forma do que dispõe o artigo 40, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e os artigos 2º e 3º da Lei nº 10192, de 14/02/2001.

CLÁUSULA OITAVA: DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO



**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
PROCESSO Nº E-26/33.386/2012
DATA: 11/05/2012 Fls.: _____
RUBRICA: _____

MINUTA

O contrato deverá ser executado de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório, do cronograma de execução do contrato e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas conseqüências da inexecução total ou parcial.

Parágrafo Primeiro: A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por ____ (____) representantes do **CONTRATANTE** especialmente designado pelo _____.

Parágrafo Segundo: O objeto do contrato será recebido em tantas parcelas quantas forem às relativas ao do pagamento, na seguinte forma:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- b) Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do material, após decorrido o prazo de(.....) dias de observação e vistoria que comprove o exato cumprimento das obrigações contratuais.

Parágrafo Terceiro: Os produtos cujos padrões de qualidade e desempenho estejam em desacordo com a especificação do edital deverão ser recusados pelo responsável pela execução e fiscalização do contrato, que anotará em registro próprio as ocorrências e determinará o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em 5 (cinco) dias, para ratificação.

Parágrafo Quarto: A **CONTRATADA** declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

Parágrafo Quinto: A instituição e a atuação da fiscalização não exclui ou atenua a responsabilidade da **CONTRATADA**, nem a exime de manter fiscalização própria.

CLÁUSULA NONA: DA RESPONSABILIDADE

A **CONTRATADA** é responsável por danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

Parágrafo Único: A **CONTRATADA** é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do contrato, podendo o **CONTRATANTE**, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA**, o valor de R\$ _____ (_____), a ser realizado em ____ (____) parcelas, no valor de R\$ _____ (_____), cada uma delas, sendo o pagamento efetuado mensal, sucessiva e diretamente na **conta corrente n.º _____, agência n.º _____**, de titularidade da **CONTRATADA**, no **BANCO _____**.

3

Assessoria Especial – Setor de Licitações

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ



SECRETARIA DE
CIÊNCIA E TECNOLOGIA





**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
PROCESSO Nº E-26/33.386/2012
DATA: 11/05/2012 Fls.: _____
RUBRICA: _____

MINUTA

Parágrafo Primeiro - No caso da **CONTRATADA** estar estabelecido em localidade que não possua agência do **BANCO BRADESCO**, o pagamento poderá ser efetuado no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato.

Parágrafo Segundo – A **CONTRATADA** deverá encaminhar a fatura para pagamento ao....., situada na rua....., acompanhada de comprovante de recolhimento mensal do FGTS e INSS relativa à mão de obra empregada no contrato.

Parágrafo Terceiro - O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias, contados da data da entrada do documento de crédito, isento de erros, na repartição competente, previamente atestado por dois servidores que não o ordenador de despesas, designados para a fiscalização do contrato.

Parágrafo Quarto - Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da **CONTRATADA**, o prazo de 30 (trinta) dias reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

Parágrafo Quinto – Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestado pelo(s) agente(s) competente (s).

Parágrafo Sexto – Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à **CONTRATADA**, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo **IGPM – Índice Geral de Preços de Mercado**, calculado e divulgado mensalmente pela Fundação Getúlio Vargas e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*. Entende-se por atraso, o período que exceder aos 30 (trinta) dias, após a data de adimplemento da obrigação contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA GARANTIA

A **CONTRATADA**, neste momento, presta uma garantia, na modalidade _____, relativa à 5% (cinco por cento) do valor do contrato, a ser restituída após sua execução sem ressalvas.

Parágrafo Único: As garantias prestadas não poderão se vincular a novas contratações, salvo após sua liberação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nas hipóteses previstas no artigo 65, da Lei nº 8.666/93, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

A inexecução dos serviços, total ou parcial, execução imperfeita, mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a **CONTRATADA**, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, as seguintes penalidades:

a) advertência;

4

Assessoria Especial – Setor de Licitações

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ



SECRETARIA DE
CIÊNCIA E TECNOLOGIA





**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
PROCESSO Nº E-26/33.386/2012
DATA: 11/05/2012 Fls.: _____
RUBRICA: _____

MINUTA

- b) multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração. Nas reincidências específicas, a multa corresponderá ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento), conforme preceitua o artigo 87 do Decreto n.º 3.149/80;
- c) suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo Primeiro: A imposição das penalidades é de competência exclusiva do **CONTRATANTE**, ressalvada a hipótese prevista na alínea d, do *caput*.

Parágrafo Segundo: A sanção prevista na alínea b desta Cláusula poderá ser aplicada cumulativamente à outra.

Parágrafo Terceiro: A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

Parágrafo Quarto: A multa administrativa prevista na alínea b não tem caráter compensatório, não eximindo a **CONTRATADA** do pagamento por perdas e danos das infrações cometidas.

Parágrafo Quinto: Além das sanções administrativas acima descritas, o atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a **CONTRATADA** à multa de mora de 1% (um por cento), por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor da nota de empenho ou do saldo não atendido, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo **CONTRATANTE** ou da aplicação das sanções administrativas.

Parágrafo Sexto: A aplicação da sanção prevista na alínea d é de competência exclusiva do(a) Exmo(a). Governador(a) do Estado, devendo o órgão superior da entidade ou órgão **CONTRATANTE**, prolator da decisão inicial, remeter-lhe o respectivo processo no prazo de 10 (dez) dias, para a obtenção de sua ratificação.

Parágrafo Sétimo: O prazo da suspensão ou da declaração de inidoneidade será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida.

Parágrafo Oitavo: Será remetida à Superintendência de Suprimentos da Secretaria de Estado de Administração e Reestruturação, cópia do ato que aplicar qualquer penalidade ou da decisão final do recurso interposto pela **CONTRATADA**, a fim de que seja averbada a penalização no Registro Cadastral.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO

O **CONTRATANTE** poderá denunciar o contrato por motivo de interesse público ou celebrar, amigavelmente, o seu distrato na forma da lei; a rescisão, por inadimplemento das obrigações da **CONTRATADA** poderá ser declarada unilateralmente após garantido o devido processo legal, mediante decisão motivada.



**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
PROCESSO Nº E-26/33.386/2012
DATA: 11/05/2012 Fls.: _____
RUBRICA: _____

MINUTA

Parágrafo Primeiro: Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado a **CONTRATADA** o direito ao contraditório e a prévia e ampla defesa.

Parágrafo Segundo: A declaração de rescisão deste contrato, independentemente da prévia notificação judicial ou extrajudicial, produz efeitos em relação à **CONTRATADA** a partir da sua ciência e a terceiros a partir da publicação em Diário Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO RECURSO AO JUDICIÁRIO

Caso o **CONTRATANTE** tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, a **CONTRATADA** ficará sujeito ao pagamento, além do principal do débito, da pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor da ação, dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, despesas de processo e honorários de advogado, estes fixados, desde logo, em 20% (vinte por cento) sobre o valor em litígio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do **CONTRATANTE** e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo Primeiro: O cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos e obrigações do cedente e deverá atender a todos os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório e legislação específica.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: EXCEÇÃO DE INADIMPLEMENTO

Constitui cláusula essencial do presente contrato, de observância obrigatória por parte da **CONTRATADA**, a impossibilidade, perante o **CONTRATANTE**, de opor, administrativamente, exceção de inadimplemento, como fundamento para a interrupção unilateral do serviço.

Parágrafo Único: A suspensão do contrato, a que se refere o art. 78, XIV, da Lei nº 8.666/93, se não for objeto de prévia autorização da Administração, deverá ser requerida judicialmente, mediante demonstração dos riscos decorrentes da continuidade da execução do contrato, sendo vedada a sua suspensão por decisão unilateral da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A **CONTRATADA** se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, no prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta da **CONTRATANTE**, devendo ser

6

Assessoria Especial – Setor de Licitações

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiuva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ



SECRETARIA DE
CIÊNCIA E TECNOLOGIA





**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
PROCESSO Nº E-26/33.386/2012
DATA: 11/05/2012 Fls.: _____
RUBRICA: _____

MINUTA

encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato até o quinto dia útil seguinte ao da sua assinatura.

Parágrafo Único: O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, partes, objeto, prazo, valor, número do empenho, fundamento legal do ato e nº. do processo administrativo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Cidade do Rio de Janeiro, comarca da Capital, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 5 (cinco) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Rio de Janeiro, de de 2012.

**FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC
CELSO PANSERA
Presidente**

CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF:

Assessoria Especial – Setor de Licitações

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ



SECRETARIA DE
CIÊNCIA E TECNOLOGIA





SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
PROCESSO Nº E-26/33.386/2012
DATA: 11/05/2012 Fls.: _____
RUBRICA: _____

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

ANEXO IX

LOTE V

Divisão de Alimentação Escolar

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280



GOVERNO DO
Rio de Janeiro

SECRETARIA DE
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FAETEC
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

ANEXO IX --- LOTE V

CARTILHA

(Em substituição a VISITA TÉCNICA)

1) IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE:

CETEP GUAPIMIRIM
Estrada da Caneca Fina – nº 39 – Iconha – Guapimirim – RJ. - Cep. 25940-000
Telefax. (21) 2632-8923

2) TIPO DE FORNECIMENTO:

Não foi informado

3) EQUIPAMENTOS:

- 02 Freezers
- 01 mesa
- 01 cadeira
- 01 ar condicionado
- 01 ventilador de parede
- 04 palets de plástico

4) COMPARTIMENTO DE ESTOCAGEM:

- Metragem da Sala: 6,00m x 3,50 m

5) CONTATO:

Nome: Marilene Vargas Ribeiro
Telefone: (21) 9527-7527 / 7486-0860
E-mail: marilenevr@yahoo.com.br

OBS.: As FOTOS encontram-se disponíveis no setor de licitação da FAETEC, no processo E-26/33.386/2012, as fls.102 a 107.





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

ANEXO IX --- LOTE V

CARTILHA

(Em substituição a VISITA TÉCNICA)

1) **IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE:**

CETEP BARRA DO PIRAÍ

Rua José Bento de Oliveira, 1005 – Parque São Joaquim – Barra do Piraí – RJ
Cep. 27130-270
Tel. (24) 2445-4552 / 2445-4378

2) **TIPO DE FORNECIMENTO:**

Extrato de Soja – 200 ml
Iogurte Morango – 100 ml
Leite Bebida Láctea – 200 ml (chocolate)
Leite Bebida Láctea – 200 ml (morango)

3) **EQUIPAMENTOS:**

- 01 Freezer (congelador) Horizontal de 305 L
- 02 Tablados de 80x80 cm

4) **COMPARTIMENTO DE ESTOCAGEM:**

- Localizados em um refeitório com 8,20 x 6,20 m
- Local de fácil acesso, arejado e climatizado

5) **CONTATO:**

Nome: Juliane de Souza Magiole – Matr. 225289-8
Telefone: (24) 9993-9722
E-mail: jujecrisma@gmail.com

OBS.: As FOTOS encontram-se disponíveis no setor de licitação da FAETEC, no processo E-26/33.386/2012, as fls. 101.





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

ANEXO IX --- LOTE V

CARTILHA

(Em substituição a VISITA TÉCNICA)

1) IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE:

CETEP PARAÍBA DO SUL

Av. Randolpho Pena, 840, CEP: 25850-000.

Jatobá – Paraíba do Sul – RJ.

Tel. (24) 2266-1664

E-mail. ceteparaibadosul@faetec.rj.gov.br

2) TIPO DE FORNECIMENTO:

- Extrato de soja 200ml
- Leite (bebida láctea) chocolate 200ml
- Iogurte 100mg

3) EQUIPAMENTOS:

- 01 freezers
- 01 geladeira

4) COMPARTIMENTO DE ESTOCAGEM:

Localiza-se na copa/cozinha, dentro da unidade, com divisória, boa ventilação, medindo 2,40 de largura e 3,10 de comprimento.

5) CONTATO:

Nome: Wilson ou Bernadeth

Telefone: (24) 2266-1664

E-mail: ceteparaibadosul@faetec.rj.gov.br

OBS.: As FOTOS encontram-se disponíveis no setor de licitação da FAETEC, no processo E-26/33.386/2012, as fls. 124 a 128.

Divisão de Alimentação Escolar

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280



GOVERNO DO
Rio de Janeiro

SECRETARIA DE
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FAETEC 
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

ANEXO IX --- LOTE V

CARTILHA

(Em substituição a VISITA TÉCNICA)

1) **IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE:**

CETEP LEVY GASPARIAN

Praça Prefeito Joaquim José Ferreira, nº 187 - Centro – Comendador Levy Gasparian –
Cep. 25870-000
Telefax. (24) 2254-1165
E-mail: faetec.levy@gmail.com

2) **TIPO DE FORNECIMENTO:**

Extrato de soja, logurte (morango) e Leite bebida láctea chocolate.

3) **EQUIPAMENTOS:**

01 Freezer

4) **COMPARTIMENTO DE ESTOCAGEM:**

5,00 m x 2,50 m = 12,50 m²

5) **CONTATO:**

Nome: Maria da Aparecida Machado
Telefone: (24) 9221-0627
E-mail: cike@ibest.com.br

OBS.: As FOTOS encontram-se disponíveis no setor de licitação da FAETEC, no processo E-26/33.386/2012, as fls. 113 a 116.





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

ANEXO IX --- LOTE V

CARTILHA

(Em substituição a VISITA TÉCNICA)

1) IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE:

CETEP PORTO REAL

Rua das Flores – nº 478 – Novo Horizonte – Porto Real – Cep.27570-000

Tel. (24)3353-1623 / Fax (24) 3353-1619

E-mail. cetepportoreal@faetec.rj.gov.br

2) TIPO DE FORNECIMENTO:

(DAE):

- Barra de Biscoito c/recheio Goiabada – 30g
- Biscoito Cookies – 30g
- Biscoito Cream Cracker – 20g
- Biscoito Maria – 20g
- Biscoito Salgado – 26g
- Flocos de Milho – 30g
- Mini Bolo – 40g
- Pão de Mel – 23g
- Extrato de Soja – 200ml
- Iogurte – 100g
- Leite Bebida Láctea Chocolate – 200ml
- Leite Bebida Láctea Morango – 200ml
- Suco de Frutas – 200ml (div. sabores)

3) EQUIPAMENTOS:

- Freezer horizontal 410 litros c/02 portas 110w
- Freezer horizontal 420 litros c/02 portas 220w
- Estante de aço c/ 5 prateleira
- Palet de madeira

4) COMPARTIMENTO DE ESTOCAGEM:

- O compartimento de estocagem se encontra dentro da unidade entre a secretaria, sala de aula e almoxarifado (no centro da unidade), medindo 7,65m², não possui janela para ventilação, apenas uma abertura para entrega de lanches, não há ventiladores e nem ar condicionado sendo o lugar abafado e muito quente.

Divisão de Alimentação Escolar

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
PROCESSO Nº E-26/33.386/2012
DATA: 11/05/2012 Fls.: _____
RUBRICA: _____

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

5) **CONTATO:**

Nome: Teresa Cristina Mendes
Telefone: (24) 9833-7200
E-mail: teresacristinamendes@yahoo.com.br
cetepportoreal@faetec.rj.gov.br

Nome: Mirele Barbosa Médice
Telefone: (24) 9949-1673
E-mail: mirelemedice@gmail.com

OBS.: As FOTOS encontram-se disponíveis no setor de licitação da FAETEC, no processo E-26/33.386/2012, as fls. 135 A 139.

Divisão de Alimentação Escolar

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280



GOVERNO DO
Rio de Janeiro

SECRETARIA DE
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FAETEC
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

ANEXO IX --- LOTE V

CARTILHA

(Em substituição a VISITA TÉCNICA)

1) IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE:

CETEP RESENDE

Av. Ten. Cel. Adalberto Mendes, 1920 - CEP: 27522-240.

Bairro Alvorada – Resende – RJ.

Telefax. (24) 3359-2877 / 3381-2079

E-mail. cetepresende@faetec.rj.gov.br

2) TIPO DE FORNECIMENTO:

- Definido pela DAE

3) EQUIPAMENTOS:

- 02 freezers
- 03 estrados em madeira
- 01 estante

4) COMPARTIMENTO DE ESTOCAGEM:

Sala arejada e com uma área de 7 metros quadrados em funcionamento ao lado da sala da coordenação geral, permanente trancada com cadeado e chaves.

5) CONTATO:

Nome: Sandra Aparecida de Souza Guimarães

Telefone: (024)9964-6926

E-mail: guimaraesandra1@hotmail.com

OBS.: As FOTOS encontram-se disponíveis no setor de licitação da FAETEC, no processo E-26/33.386/2012, as fls. 140 a 151.

Divisão de Alimentação Escolar

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280



GOVERNO DO
Rio de Janeiro

SECRETARIA DE
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FAETEC 
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

ANEXO IX --- LOTE V

CARTILHA

(Em substituição a VISITA TÉCNICA)

1) **IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE:**

CETEP ILHA DO GOVERNADOR
Avenida Paranaquã nº 1.680 – Tauá – Ilha do Governador – Rio de Janeiro – RJ.
Tel. (21) 2467-5037

2) **TIPO DE FORNECIMENTO:**

Serviço de padaria e bebida à base de proteína

3) **EQUIPAMENTOS:**

- 02 Freezers
- 01 Refrigerador
- Prateleiras

4) **COMPARTIMENTO DE ESTOCAGEM:**

Sala do ASG com aproximadamente 3,20m x 5m onde está 01(um) freezer. O espaço utilizado pelo equipamento é somente o de sua metragem. A sala possui (01) uma porta de entrada/saída para o corredor principal e (01) uma janela para os fundos do prédio. Sala anexa ao ASG com aproximadamente 4m x 3m tendo 01(uma) janela e 01(uma) porta de entrada/saída. O material fica acondicionado em pilhas de até 1,30m com média de 08 (oito) a 10 (dez) colunas.

5) **CONTATO:**

Nome: Jocilene Alves de Serqueira
Telefone: (21) 2467-5037 / 8859-2972 / 9616-2972
E-mail: jserqueira@hotmail.com

OBS.: As FOTOS encontram-se disponíveis no setor de licitação da FAETEC, no processo E-26/33.386/2012, as fls. 109 a 112.





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

ANEXO IX --- LOTE V

CARTILHA

(Em substituição a VISITA TÉCNICA)

1) IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE:

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL FERREIRA VIANA

Rua General Canabarro, 291 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ. - CEP: 20271-200.

Tel. (21) 2234-8804 / 2234-1741 / 2334-1742

E-mail: etefv@faetec.rj.gov.br

2) TIPO DE FORNECIMENTO:

- Não Informado

3) EQUIPAMENTOS:

- 07 freezers
- 02 geladeira
- 12 paletes (tamanhos diversos)

4) COMPARTIMENTO DE ESTOCAGEM:

Espaço medindo: 27,5m², espaço próprio na cozinha, basculantes.

5) CONTATO:

Nome: Ubiratan de Castro

Telefone: (21) 2334-1741

OBS.: As FOTOS encontram-se disponíveis no setor de licitação da FAETEC, no processo E-26/33.386/2012, as fls.174 a 180.

Divisão de Alimentação Escolar

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

ANEXO IX --- LOTE V

CARTILHA

(Em substituição a VISITA TÉCNICA)

1) IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE:

CVT SÃO GONÇALO

Rua Manoel Duarte, 993-Porto Velho –São Gonçalo – Rio de Janeiro – RJ -

CEP: 24.430-500

Tel. (21) 2725-9310 / 2725-9165

E-mail. cvtsaogoncalo@faetec.rj.gov.br

2) TIPO DE FORNECIMENTO:

Verduras, legumes, cereais, sucos, iogurtes, enlatados. Carnes, peixes e frutas.

3) EQUIPAMENTOS:

- 03 geladeiras
- 05 freezers
- 06 armários de aço
- 01 expositor de frutas/legumes

4) COMPARTIMENTO DE ESTOCAGEM:

Depósito da cozinha medindo 10,80m² localizado na cozinha, de fácil acesso, possuindo boa ventilação, proporcionando o perfeito armazenamento de mercadorias e de matérias primas.

Compartimento para guardar legumes, frutas e utensílios de cozinha, medindo 4,40m², localizado também na cozinha, de fácil acesso, possuindo boa ventilação.

Laboratório dos cursos de cozinha, cozinheiro, massas salgadas e confeitiro medindo 40m², de fácil acesso e possuindo boa ventilação.

Laboratório de processamento de pescado, medindo 56m², de fácil acesso, possuindo boa ventilação.

Setor de lanches medindo 5,80m², localizado anexo ao laboratório dos cursos de auxiliar de cozinha, cozinheiro, massas salgadas e confeitiro.

5) CONTATO:

Nome: Ana Cristina da Silva (Coordenadora)

Telefone: (21)2725-9310 / 2725-9165

OBS.: As FOTOS encontram-se disponíveis no setor de licitação da FAETEC, no processo E-26/33.386/2012, as fls. 157 a 173.

Divisão de Alimentação Escolar

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280



GOVERNO DO
Rio de Janeiro

SECRETARIA DE
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FAETEC
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

ANEXO IX --- LOTE V

CARTILHA

(Em substituição a VISITA TÉCNICA)

1) IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE:

CETEP PETRÓPOLIS

Rua Domingos Silvério, s/nº - Quitandinha – Petrópolis – RJ - CEP: 25650-050

Tel. (24) 2245-1242

E-mail. cetepetropolis@gmail.com

2) TIPO DE FORNECIMENTO:

Extrato de soja 200 ml, logurte (morango) 100 ml, Leite bebida láctea (chocolate) 200 ml, Leite bebida láctea (morango) 200 ml e Leite bebida láctea (vitaminado) 200 ml.

3) EQUIPAMENTOS:

- 01 Freezer
- 01 Geladeira
- Diversas prateleiras

4) COMPARTIMENTO DE ESTOCAGEM:

Possui metragem de aproximadamente 35m2. A sala onde é feito o estoque localiza-se dentro da cozinha do prédio, no primeiro andar e de fácil acessibilidade por ser totalmente plano, não havendo escadas nem rampas. O compartimento de estocagem possui basculantes como forma de ventilação.

5) CONTATO:

Nome: Sandra de Cássia Paula

Telefone: (024) 2245-1242

E-mail: cetepetropolis@faetec.rj.gov.br

OBS.: As FOTOS encontram-se disponíveis no setor de licitação da FAETEC, no processo E-26/33.386/2012, as fls. 129 a 130.

Divisão de Alimentação Escolar

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

ANEXO IX --- LOTE V

CARTILHA

(Em substituição a VISITA TÉCNICA)

1) IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE:

CETEP PIRAIÁ

Rua Capitão Manoel Torres, 1395 - Santa Tereza – Piraiá – Rio de Janeiro – RJ. CEP: 27175-000.

Tel. (24) 2431-1167 2431-1153 / 2431-6670

E-mail: ceteppiraiá@faetec.rj.gov.br

2) TIPO DE FORNECIMENTO:

Bebida Láctea – 200ml (chocolate)

Bebida Láctea – 200ml (morango)

Bebida Láctea – 200ml (vitaminada)

iogurte – 100 ml (morango)

Extrato de Soja – 200ml (diversos)

3) EQUIPAMENTOS:

- 01 Freezer
- 01 Geladeira
- 02 Paletes

4) COMPARTIMENTO DE ESTOCAGEM:

Espaço 10m², localizada dentro da unidade, com acesso pelo corredor e ventilação adequada.

5) CONTATO:

Nome: Sueli Venâncio Nascimento dos Reis

Telefone: (024) 9967-2245

E-mail: suelivenare@yahoo.com.br

OBS.: As FOTOS encontram-se disponíveis no setor de licitação da FAETEC, no processo E-26/33.386/2012, as fls. 131 a 134.

Divisão de Alimentação Escolar

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280



GOVERNO DO
Rio de Janeiro

SECRETARIA DE
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FAETEC 
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

ANEXO IX --- LOTE V

CARTILHA

(Em substituição a VISITA TÉCNICA)

1) **IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE:**

CETEP MANGUEIRA

Rua Visconde de Niterói, 1364 – Bairro Mangueira (Antiga Fábrica da Kibon) - Rio de Janeiro – RJ. – Cep. 20943-000

Tel. (21) 2334-1769

E-mail. cetepmangueira@faetec.rj.gov.br

2) **TIPO DE FORNECIMENTO:**

CEREAIS: Arroz, batata, farinha de trigo, feijão fradinho, feijão mulatinho, feijão preto, fubá, macarrão, espaguete, macarrão parafuso, macarrão talharim, sal e flocos de milho.

ENLATADOS: Atum, azeite, ervilha em conserva, extrato de tomate, milho em conserva e doce de leite.

PÃES E BOLOS: Pão de mel e mini bolo.

FRIOS: Queijo mussarela.

DIVERSOS: Leite de coco, azeitona, margarina, queijo parmesão, vinagre, óleo e tempero pronto.

BISCOITO: Cookies, cream cracker, maria e salgado.

BEBIDAS: Extrato de soja, bebida láctea, iogurte e suco de frutas.

HORTIFRUTI: Legumes, verduras e frutas.

CARNES: Bovinas, peixe, suína e frango.

3) **EQUIPAMENTOS:**

- 01 Palet de plástico
- 01 Palet de madeira
- 02 Caixas organizadoras
- 01 Mono bloco
- 15 Prateleiras fixadas na parede

Divisão de Alimentação Escolar

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

Estante com 18 prateleiras

Cozinha

Rampa Fria

- . 01 Rampa quente
- . 01 Distribuidor de talheres e bandejas
- . 01 Máquina de lavar louças (inativa)

- . 02 Fogões industrial de bocas
- . 01 Geladeira industrial

- . 01 Câmara com 02 pólos + e – (inativas)
- . 02 Estantes de ferro
- . 04 Freezers

LANCHE

- . 04 Palets duplos de madeiras
- . 06 Palets de madeiras
- . 02 Freezers

4) COMPARTIMENTO DE ESTOCAGEM:

- Suprimentos = 23.00m²
- Refeitório = 152.09m²
- Cozinha = 68.90m²
- Lavatório = 14.00m²
- Hortifruti = 10.40m²
- Lanche = 122.00m²
- Sala de Freezers = 7.00m²

Acessibilidade= Refeitório entrada com corredor e saída com escada.

OBS: Rampa na saída do refeitório p/ acesso dos cadeirantes.

Cozinha= Entrada e saída exclusiva para alimentos e funcionários

Ventilação:

- 02- Exaustores na cozinha
- 01-Coiffa
- 02- Ar condicionado (Sprint)
- 04- Janelas no Refeitório
- OBS: (02) fixas

02- Janelas no suprimentos

OBS: 01 Fixas

02-Janelas na cozinha

OBS: 01 Fixa

Divisão de Alimentação Escolar

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280





SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
PROCESSO Nº E-26/33.386/2012
DATA: 11/05/2012 Fls.: _____
RUBRICA: _____

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

5) **CONTATO:**

Nome: Josiane Tavares Lopes

Telefone: 2334-1767

E-mail: coord.suprimentos@gmail.com

OBS.: As FOTOS encontram-se disponíveis no setor de licitação da FAETEC, no processo E-26/33.386/2012, as fls. 117 a 123.

Divisão de Alimentação Escolar

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280



GOVERNO DO
Rio de Janeiro

SECRETARIA DE
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FAETEC
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

rio2016



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

ANEXO IX --- LOTE V

CARTILHA

(Em substituição a VISITA TÉCNICA)

1) **IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE:**

CVT BARRA DO PIRAÍ

Rua José Alves Pimenta nº 1470 – Matadouro – Barra do Piraí – RJ. – CEP. 27115-010
Tel: (24) 2443-2010

2) **TIPO DE FORNECIMENTO:**

DAE

3) **EQUIPAMENTOS:**

Freezer
Estrado

4) **COMPARTIMENTO DE ESTOCAGEM:**

Copa medindo 3,42m2 x 3,95m2 – (1) uma janela e 1(um) ventilador.

5) **CONTATO:**

Nome: Rafaela ou Márcio
Telefone: (24) 2443-2010

OBS.: As FOTOS encontram-se disponíveis no setor de licitação da FAETEC, no processo E-26/33.386/2012, as fls. 152 a 156.





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

ANEXO IX --- LOTE V

CARTILHA

(Em substituição a VISITA TÉCNICA)

1) IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE:

Escola Técnica Estadual João Luiz do Nascimento
Endereço: Rua Luiz de Lima, 272 – Centro – Nova Iguaçu - Rj
Tel.: 2669-0769 / 2669-0848 / 2996-4806 – Fax: Ramal-23 / Ramal-26
e-mail: almoxarifadojln@yahoo.com.br

2) TIPO DE FORNECIMENTO

Alimentos: Horti-fruti, carne: (bovina, aves, peixe), laticínios, frios, conservas e cereais.

Merenda Escolar: biscoitos, bolos, bebidas láctea, sucos de frutas, extrato de soja e iogurte.

3) EQUIPAMENTOS:

Estocagem em estantes, freezers e geladeiras.
08 freezers, 02 geladeiras comercial e diversas estantes.

4) COMPARTIMENTO DE ESTOCAGEM

Localização próximo a cozinha e refeitório

5) CONTATO

NOME: Pedro William da Costa
TEL.: 3770-6241 / 8596-8413
e-mail- pedroamada@hotmail.com

OBS.: As FOTOS encontram-se disponíveis no setor de licitação da FAETEC, no processo E-26/33.386/2012, as fls. 181 e 182.

Divisão de Alimentação Escolar

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280



GOVERNO DO
Rio de Janeiro

SECRETARIA DE
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FAETEC 
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

ANEXO IX --- LOTE V

CARTILHA

(Em substituição a VISITA TÉCNICA)

1) IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE:

CETEP BARRA MANSA

Endereço: Rua Prefeito Chiesse Filho – S/N – Parque da Cidade – Barra Mansa - RJ

Tel.: (24) 3324-5200; (24) 3328-9642

e-mail: malluguelle@hotmail.com

2) TIPO DE FORNECIMENTO

Definido pela DAE

3) RELAÇÃO DE CURSOS:

- Armador;
- Bombeiro Hidráulico;
- Carpinteiro;
- Eletricista Predial;
- Espanhol;
- Francês;
- Informática I;
- Informática II;
- Inglês;
- Operador de Telemarketing;
- Pedreiro;
- Técnica de Venda,
- Web Designer

4) EQUIPAMENTOS:

1 freezer.

5) COMPARTIMENTO DE ESTOCAGEM

Metragem da sala; 2,60m x 3,00m

Divisão de Alimentação Escolar

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280



GOVERNO DO
Rio de Janeiro

SECRETARIA DE
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FAETEC 
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
PROCESSO Nº E-26/33.386/2012
DATA: 22/06/2011 Fls.: _____
RUBRICA: _____

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**

Localização: Dentro da unidade, no final do corredor, atrás da recepção.
Acessibilidade e ventilação boa.

6) CONTATO

NOME: Maria Lúcia
TEL: (24) 3324-5200
e-mail: malluguelle@hotmail.com

OBS.: As FOTOS encontram-se disponíveis no setor de licitação da FAETEC, no processo E-26/33.386/2012, as fls. 429 a 433.

Divisão de Alimentação Escolar

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280



GOVERNO DO
Rio de Janeiro

SECRETARIA DE
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FAETEC 
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

ANEXO IX --- LOTE V

CARTILHA

(Em substituição a VISITA TÉCNICA)

1) **IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE:**

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL TEATRO MARTINS PENA

Rua Vinte de Abril, 14 – CEP: 20231-020

Tel: (21) 2332-9721; (21) 2332-9731

Email: etetmartinspena@gmail.com

2) **TIPO DE FORNECIMENTO:**

- Biscoito Cookie Castanha/Chocolate 30 g;
- Biscoito Salgado C.Cracker 20 g;
- Biscoito com recheio Goiabada 30 g;
- Flocos de Milho açucarados 30 g;
- Mini Bolo 40 g;
- Extrato de Soja 200 ml;
- Leite (Beb.Láctea) Chocolate 200 ml;
- Suco de Frutas (Div Sabores);
- Iogurte 100 g - Morango

3) **EQUIPAMENTOS:**

Prateleiras; Madeiras – Medidas: 0,40 cm x 1,60 Mts

Freezer: Freezer Dupla Ação – Marca: Fricon

Modelo: FHD-521 02

Série: 0808141641

Tensão: 110V/60Hz

4) **COMPARTIMENTO DE ESTOCAGEM:**

Metragem: 2,10 Mts x 1,85 Mts;

Localização: Dentro da Unidade, no prédio novo – 2º andar;

Acessibilidade: Ótima;

Ventilação: Normal

Divisão de Alimentação Escolar

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
PROCESSO Nº E-26/33.386/2012
DATA: 11/05/2012 Fls.: _____
RUBRICA: _____

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

5) **CONTATO:**

Nome: Jaqueline Lobo

Telefone: (21) 2332-9721

Email: secretariaescolar.mp@gmail.com ou etetmartinspena@gmail.com

OBS.: As FOTOS encontram-se disponíveis no setor de licitação da FAETEC, no processo E-26/33.386/2012, as fls. 433 a 437.

Divisão de Alimentação Escolar

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280



SECRETARIA DE
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

